



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
Comissão Permanente de Licitação - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

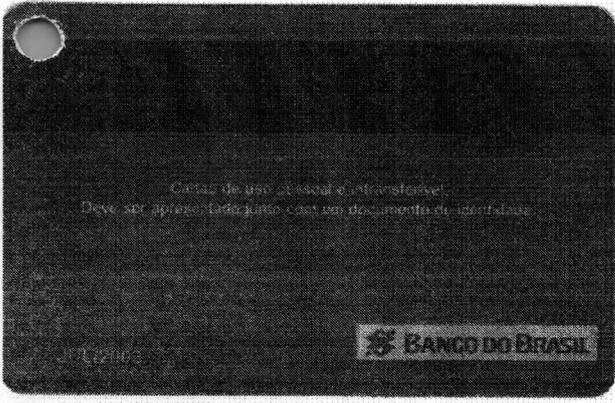
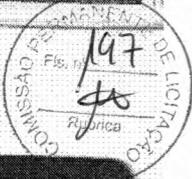
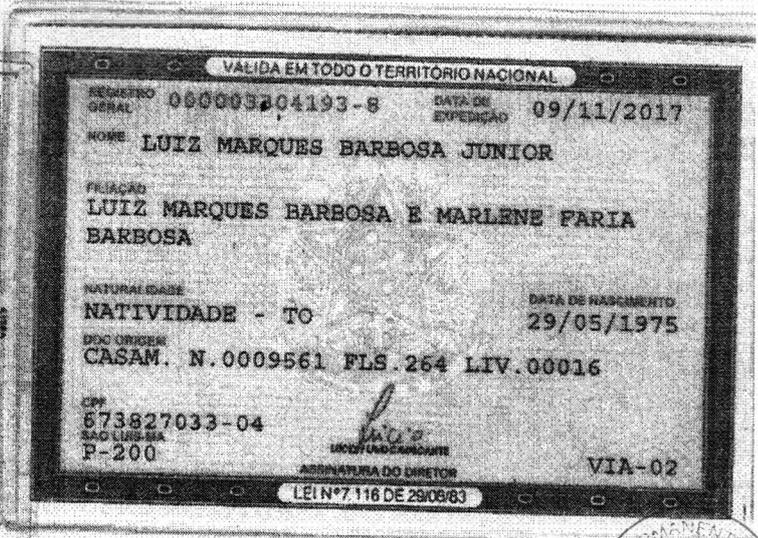
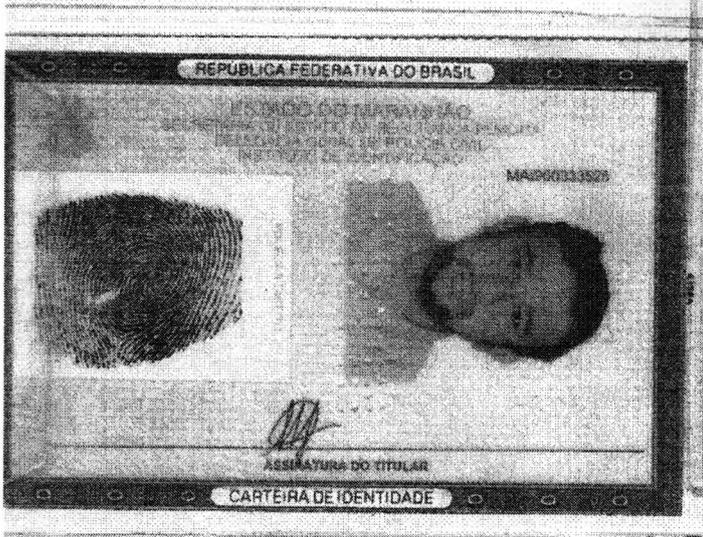


Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 031/2022 - SRP

Tipo: Menor preço Unitário

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS COM O OBJETIVO DE ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA.

HABILITAÇÃO JURÍDICA:
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ Nº 10.956.557/0001-54



Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/158280403211862687479>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 158280403211862687479-1
Data: 04/03/2021 13:06:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF86361-74KH



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 4 de março de 2021 13:12:30 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/03/2021 14:59:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 158280403211862687479-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc5a2c2c319736fa8762895490eac03a5c9b08508681d20bfcf69a72b100323912955bc73cf29510f7150ead33b132b9bd
a085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202087255	
NIRE 21600072069 CNPJ 10.956.557/0001-54		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, Nº SN, xxxxx, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220683190	06/06/2022	BALANCO
310	20220444889	22/04/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210645067	11/05/2021	BALANCO
223	20200305077	27/04/2020	BALANCO
223	20190294116	17/04/2019	BALANCO
901	20190213574	21/02/2019	PROCURACAO
223	20180971735	21/12/2018	BALANCO
223	20180969471	20/12/2018	BALANCO
223	20180971760	20/12/2018	BALANCO
002	20180062859	01/03/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20180062859	01/03/2018	TRANSFORMACAO
310	20130377635	24/05/2013	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20130234800	01/04/2013	BALANCO
002	20130197505	12/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20121957543	29/11/2012	BALANCO
223	20121957500	29/11/2012	BALANCO
223	20120212510	10/04/2012	BALANCO
002	20120159694	09/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20100682820	25/11/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090342011	13/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677770	13/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 14:44:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código THE7AGEH.



MAC2202087255

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI			Protocolo: MAC2202087140	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54	Arquivamento do Ato Constitutivo 13/07/2009	Início de Atividade 06/07/2009	
Endereço Completo Rua HEMETÉRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I, N.º SN, São Francisco - São Luís/MA - CEP 65076-420				
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPECAS (ALARME ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF 673.827.033-04	Administrador S	Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	CPF 673.827.033-04	Início do Mandato 06/07/2009	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 06/06/2022	Número 20220683190	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/07/2022, às 14:43:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GHVGABVG**.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	Protocolo: MAC2202087140
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	

MAC2202087140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **673.827.033-04**

Nome: **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**

Data de Nascimento: **29/05/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **07/08/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:01:57** do dia **01/07/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **32CD.012C.1942.3E05**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de
Responsabilidade Limitada EIRELI
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**



LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade N.º 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, N.º 02, Qd. 12 - Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, brasileira, natural de Bacabal (MA), Divorciada, nascida em 11/09/1978, farmacêutica, portador da Carteira de Identidade N.º 29075394-5 - GEJUSPMA, CPF: n.º 810.649.853-00, residente e domiciliado à Rua das Jaçanãs, 02, Quadra 12 Ponta do Farol, São Luís - MA - CEP: 65077-190, únicos sócios da sociedade empresária **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, estabelecida à Rua Oswaldo Cruz, N.º 100, Sala 10 - Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA), devidamente registrada na **JUCEMA** sob o n.º 21200677770, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54. Resolve de comum acordo transformar a Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de acordo com as cláusulas seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA**, passa a partir desta data para **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA: - A sociedade terá a sua sede alterada para Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP:65076420, São Luís - MA

CLÁUSULA QUARTA: - A sócia **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, acima identificada e qualificada, possuidora de 5.000 (cinco mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), se retira da sociedade com o valor de sua participação no capital social, dando plena e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: A sócia que possuía o nome de casada **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, após o divórcio passou a usar seu nome de solteira **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL**, devidamente alterado junto a Receita Federal.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N.º 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA: - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente ao sócio **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada BIRELI, o capital social que era de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país, e neste ato subscreve e integralizar R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) em moeda corrente totalizando assim o Capital Social da EIRELI de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade passará a ter as seguintes atividades econômicas:

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (ALARMES ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL - PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

Para tanto, firma em ato contínuo,

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade (TO), Divorciado, nascido em 29/05/1975, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade Nº 000003304193-8-GEJUSP/MA, CPF: n.º 673.827.033-04, residente e domiciliada à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luís (MA). Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, com sede a Rua Hemetério Leitão Rua 6 Parte I, SN, São Francisco, CEP:65076420, São Luís – MA

Parágrafo único:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber.

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.



CLAUSULA TERCEIRA: O objeto Social

ATIVIDADES DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE; LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA; LABORATÓRIOS CLÍNICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; REPRESENTANTES COMÉRCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, NÃO ESPECIALIZADO (PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS DE PERFUMARIA). COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES EPECAS (ALARMES ELETRONICOS, APARELHOS DE MEDIDA E PRECISAO) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALCOOL EM GEL, ALCOOL ETILICO) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(APARELHOS PARA GINASTICA) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ADORNOS DE NATAL) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA E COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

CLÁUSULA QUARTA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL - DOS PODERES DO TITULAR

A administração da empresa individual será exercida pelo titular, Sr. **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

CLÁUSULA SEXTA:

A titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO - DA PARTICIPAÇÃO

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



Parágrafo Único:

No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO TITULAR

No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único:

No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA NONA: DO DESIMPEDIMENTO

O titular, Senhor **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Luís/MA para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB Nº 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento para produzir seus efeitos legais, e seus devidos registros.



São Luís, 31 de janeiro de 2018.

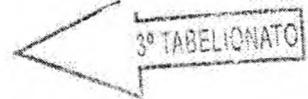


LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF N.º 673.827.033-04
Titular - Administrador



Vanessa Valéria Lago Brasil

VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL
CPF N.º 810.649.853-00



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2018 16:42 SOB N° 21600072069.
PROTOCOLO: 180062859 DE 20/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800715123. NIRE: 21600072069.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 01/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA



LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA** e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luis – MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá início em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituírem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

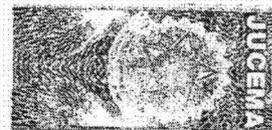
Fica eleito o foro de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luis - MA, 06 de julho de 2009.

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador

VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/07/2009
SOB O NÚMERO 2120087770
Protocolo 09/034200-3
CONSULTE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM
SAÚDE LTDA
CLARENCE BASTOS DA FONSECA Nº
SECRETÁRIO GERAL
AB 186038



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
"CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME"



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, **Luiz Marques Barbosa Júnior**, brasileiro, natural de Natividade (TO), nascido em 29/05/1975, casado em regime de comunhão total de bens, farmacêutico, portador da Carteira de Identidade de Nº. 3304193-8-GEJUSP/MA e CPF Nº 673.827.033-04 e **Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa**, brasileira, natural de Bacabal (MA), nascida em 11/09/1978, casada em regime de comunhão total de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Nº. 29075394-5-GEJUSP/MA, CPF Nº. 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados à Rua das Jaçanãs, Nº 02, Qd. 12 – Ponta do Farol, CEP: 65.077-190, São Luis (MA), únicos sócios da sociedade empresária **CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME**, estabelecida à Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), devidamente registrada na JUCEMA sob o n.º 21200677770, por despacho do dia 13 de Julho de 2009, e no CNPJ sob o n.º 10.956.557/0001-54, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato de Constituição e alterações, de acordo com as Cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sua sede de: Avenida Professor Carlos Cunha, Nº 01, Qd. 07, Sala 610, Edif. Medical Center Jaracaty – Jaracaty, CEP: 65.076-820, São Luis (MA), para: Rua Oswaldo Cruz, Nº 100, Sala 10 – Centro, CEP: 65.020-250, São Luis (MA).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato social e alterações, que não colide com as da presente.

E por estarem assim justos e contratados, assinam presente instrumento de Alteração Contratual, em 03(três) vias, de igual forma, data e teor.

São Luís (MA), 27 de Fevereiro de 2013.

LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR.

VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME



LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade n.º 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade n.º 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade "**CONSAÚDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME**", CNPJ: **10.956.557/0001-54** com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob n.º 21200677770 de 13/07/2009, localizada na Avenida Professor Carlos Cunha, N 1, QD 7, Sala 610, Edifício Medical Center Jaracaty, Jaracaty São Luis – MA, CEP: 65076-820, resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera suas atividades comerciais para:

Atividades de Apoio a Gestão de Saúde;

Atividades de Profissionais da Área de Saúde não especificada anteriormente, exceto Médicos e Odontólogos;

Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica;

Laboratórios Clínicos;

Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmula;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Instrumentos e Materiais Odonto-Médico-Hospitalares;

Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Mercadorias em Geral, não especializado.

CLÁUSULA SEGUNDA

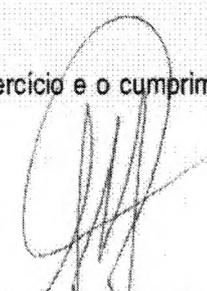
Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei n.º 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luis – MA, 27 fevereiro de 2012.


LUIZ MARQUES BARBOSA JÚNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME



LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá – MA, CEP: 65415-000. Únicos componentes da sociedade “**CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTÃO EM SAÚDE LTDA – ME**”, CNPJ: **10.956.557/0001-54** com seu contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200677770 de 13/07/2009, localizada na **Rua Grande, n 100, Sala 10, Centro, CEP: 65.020-250, São Luís (MA)**, resolvem de pleno e comum acordo alterar e adequar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade altera seu endereço para: AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, N 1, QD 7, SALA 610, EDIFICIO MEDICAL CENTER JARACATY, JARACATY, SÃO LUIS – MA, CEP: 65076-820.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não contempladas pelo presente instrumento de alteração contratual.

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas quanto aos termos deste contrato serão supridas pela aplicação do disposto na Lei nº 10.406/02, Código Civil.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 04 de novembro de 2010.

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador

Vanessa Valeria Lago Brasil Barbosa
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2010
SOB O NÚMERO: 20100682820
Protocolo: 10/068282-0
Empresa: 21 2 0067777 0
CONSAUDE - CONSULTORIA EM GESTÃO EM
SAÚDE LTDA-ME



Cledinice Bastos da Fonseca
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA
SEÇÃO: STÁRIA GER 2.1

Nº **AC 183884**

CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA



LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, brasileiro, natural de Natividade - TO, casado em regime de comunhão total de bens, nascido em 29/05/75, Farmacêutico, portador da Carteira de Identidade nº. 3304193-8 GEJUSP/MA e do CPF: 673.827.033-04 e **VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA**, brasileira, natural de Bacabal - MA, casada em regime de comunhão total de bens, nascida em 11/09/78, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº. 29075394-5 GEJUSP/MA do CPF: 810.649.853-00 ambos residentes e domiciliados na Rua Gonçalves Dias, n.º 601, Centro, Coroatá - MA, CEP: 65415-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSAUDE – CONSULTORIA EM GESTAO EM SAUDE LTDA** e terá sede na Rua Grande, nº 100, Sala 10, São Luís – MA, CEP: 65020-250.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objetivo da Sociedade será: ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE, ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE, EXCETO MEDICOS E ODONTOLOGOS, LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA, LABORATORIOS CLINICOS e COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social será R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR	5.000	5.000,00
VANESSA VALERIA LAGO BRASIL BARBOSA	5.000	5.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá início em 06 de Julho de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, com poderes necessários a direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, constituírem procuradores em nome da sociedade, praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou da defesa dos interesses e direitos da sociedade, inclusive adquirir, alienar e onerar bens móveis, emitir, aceitar e endossar títulos e créditos, notas promissórias, admitir e demitir empregados, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

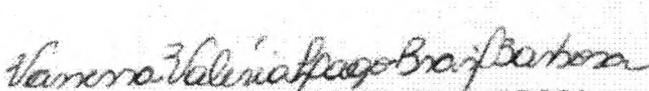
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

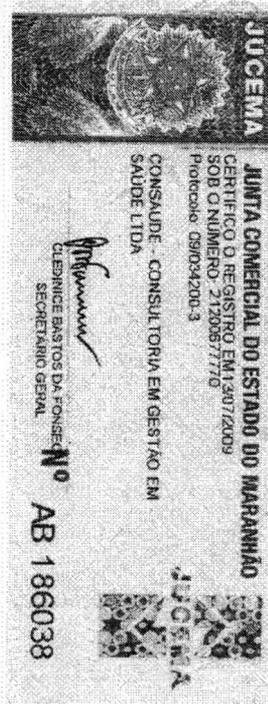
Fica eleito o foro de São Luís – MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

São Luís – MA, 06 de julho de 2009.


LUIZ MARQUÊS BARBOSA JUNIOR
Sócio-Administrador


VANESSA VALÉRIA LAGO BRASIL BARBOSA
Sócia-Administradora





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.956.557/0001-54
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN - SAO FRANCISCO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

INSCRIÇÃO: 673.827.033-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/09/2022, às 15:42:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8C3YBS4BQW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

INSCRIÇÃO: 10.956.557/0001-54

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/09/2022, às 15:39:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

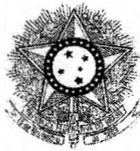


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 3WWDJRSQ67

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.956.557/0001-54
Certidão nº: 12641214/2022
Expedição: 23/04/2022, às 12:44:55
Validade: 20/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.956.557/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Buscar

O que é CNDT

Regulamentação

Problemas Técnicos

Perguntas Frequentes

Estatísticas da CNDT

[Histórico de Indisponibilidade](#)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Compatibilidade



Para atendimento aos sistemas nacionais CNDT, DEJT, Malote Digital e e-DOC, ligue:

0800-644-3444 (para ligações originadas de telefones fixos)
(61) 3043-8600 (para ligações originadas de telefones móveis ou fixos)

Conteúdo de Responsabilidade da **SEGP - Secretaria Geral da Presidência**

Email: secretariagg@tst.jus.br

Telefone: (61) 3043-4300



Tribunal Superior do Trabalho
SAFS Qd. 8 Conjunto A Blocos A, B ou C
CEP: 70.070-943

Horário de funcionamento:
De segunda a sexta-feira, das 9h às 19h

Telefone: (61) 3043-4300

Mapa do Site

- > Sessões ao Vivo
- > Sobre o TST
- > SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
- > Ouvidoria
- > Carta de Serviços ao Cidadão
- > Quero Conciliar
- > Presidência
- > Vice-Presidência - Repercussão Geral
- > Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho
- > Enamat
- > Intranet
- > BacenJud Digital





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:38:06 do dia 25/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2022.

Código de controle da certidão: **B86C.F2AB.DABB.1EAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 10.956.557/0001-54

Código de Controle: B86C.F2AB.DABB.1EAF

Data da Emissão: 25/05/2022

Hora da Emissão: 12:38:06

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 25/05/2022, com validade até 21/11/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050562/22

Data da

16/07/2022 10:23:09

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/07/2022 14:07:11



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 050562/22
Data de Validade: 13/11/2022
Data de Emissão: 16/07/2022 10:23:09
Inscrição Estadual: 123182530
CPF/CNPJ: 10956557000154
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007056152022

Validade: 23/09/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 10.956.557/0001-54	Inscrição Municipal: 68392004
Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA HEMETÃ%RIO LEITÃfo RUA 6 PARTE I	
Número: SN	Complemento: SALA: 10;
Bairro: SÃEo Francisco	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65076420

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **26 de maio de 2022 às 10:32**, sob o código de autenticidade nº **33B047D779B96DCFA1572CC785687FE7**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 149869/22

Data da

12/08/2022 11:36:16

Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, SN CEP: 65076420 - SAO FRANCISCO

Telefone: (98)91142767

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

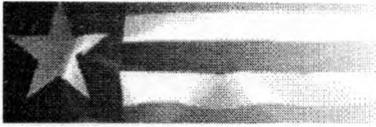
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/12/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2022 16:59:14



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 149869/22

Data de Validade: 10/12/2022

Data de Emissão: 12/08/2022 11:36:16

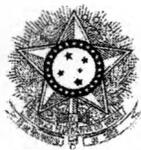
Inscrição Estadual: 123182530

CPF/CNPJ: 10956557000154

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

CPF: 673.827.033-04

Certidão nº: 20744776/2022

Expedição: 01/07/2022, às 15:05:39

Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **673.827.033-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA BRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSAUDE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **15:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.956.557/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CONSAUDE DISTRIBUIDORA BRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 65.076-420	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAO.B.NETO@PERFILCONT.COM	TELEFONE (98) 8316-3153
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2022** às **15:37:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CENTRAL DE REGISTRO DE TRANSMISSÃO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVENBRIO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e IT.VF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tribuante definir os regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Secretaria Municipal de Fazenda de São Luís - SIBRFAZ
Av. Lourençiana, nº 1.457/1.508, Bairro de Pinaim - São Luís / Tel. (98) 321.20107

AL

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155392503210869654321>



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-1
Data: 25/03/2021 14:59:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL189810-SING.



06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.457/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 321281-07



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-2
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALHR9811-70E7



N.º 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB





de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDIR a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guimarães, nº 1.475/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 321.28147

Para os dados do ato em: <https://seldigital.pb.ju.se.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/15539250321086964321>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 15539250321086964321-3
Data: 25/03/2021 14:58:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Salto Diária Típo Normal G: ALH89812-K3X9



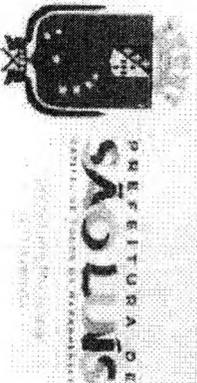
06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMIFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Getúlio Vargas, nº 1.455/1.588, Bairro de Fátima - São Luís / Tel: (98) 32128347

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155392503210869654321>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155392503210869654321-4
Data: 25/03/2021 14:59:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH89R13-1JGFC:



Nº: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 18:42:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BRASIL HOSP Produtos Medicos e Hospitalares Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 155392503210869654321-1 a 155392503210869654321-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773ca0ca8759f5326b1ed86605dc4bacb9407a3ef3817221205562d17f634edd7ab29fc36fa768a74fa93d3ee7bf57b1392c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.956.557/0001-54**Razão Social:** CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**Endereço:** R HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I SN / SAO FRANCISCO / SAO
LUIS / MA / 65076-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2022 a 23/09/2022**Certificação Número:** 2022082501071515436550

Informação obtida em 26/08/2022 10:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.956.557/0001-54

Razão social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Nome fantasia: CONSAUDE



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/10/2022	02/10/2022 a 31/10/2022	2022100200314690437529
13/09/2022	13/09/2022 a 12/10/2022	2022091300585466981373
25/08/2022	25/08/2022 a 23/09/2022	2022082501071515436550
06/08/2022	06/08/2022 a 04/09/2022	2022080600565967898209
18/07/2022	18/07/2022 a 16/08/2022	2022071800504707657011
29/06/2022	29/06/2022 a 28/07/2022	2022062901054392284880
10/06/2022	10/06/2022 a 09/07/2022	2022061000565309307623
22/05/2022	22/05/2022 a 20/06/2022	2022052200372334326057
03/05/2022	03/05/2022 a 01/06/2022	2022050300521678142832
14/04/2022	14/04/2022 a 13/05/2022	2022041401073769947877
26/03/2022	26/03/2022 a 24/04/2022	2022032600534158073822
07/03/2022	07/03/2022 a 05/04/2022	2022030700401018342850
16/02/2022	16/02/2022 a 17/03/2022	2022021600450488662431
28/01/2022	28/01/2022 a 26/02/2022	2022012801335663754364
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002243293100213
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102201218703553
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112201533705267003
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302055106522181
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502285805999788
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602080175428990
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702373235633514
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902314844421315
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102171675638453
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302394901546036
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502211458477297
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602094445746683
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502171165765216
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012705022681110694
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010805145329686244
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015384115703790

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104212679784786
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203494390779441
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403454430945370

Resultado da consulta em 05/10/2022 15:34:12

Voltar





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	10.956.557/0001-54
NOME EMPRESARIAL:	CONSAUDE DISTRIBUÍDORA EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2022 às 15:15 (data e hora de Brasília).



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.956.557/0001-54 Inscrição Estadual: 12.318253-0

Razão Social: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I

Número: SN Complemento:

Bairro: SAO FRANCISCO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65076420 DDD: Telefone: 91142767

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669901	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4684299	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
8640201	LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA
8640202	LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8660700	ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
4618402	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
4641901	COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 19/09/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/12/2008 - (4644301), 01/04/2010 - (4693100-4619200-4684299-4646001), 01/07/2010 - (4647801-4669999-4646002-4664800-4645101), 01/10/2010 - (4641902-4641903-4669901-4643501-4642702-4641901-4618402-4645103-4645102-4642701-4618401),



EDF a partir de: 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/09/2022
Número da Consulta:



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.956.557/0001-54**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:27:12 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KL8G250722142712

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2022 14:38:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**
CNPJ: **10.956.557/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (25/07/2022 às 14:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.956.557/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62DE.D304.5E54.C180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CPF/CNPJ: **10.956.557/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:53:09 do dia 05/09/2022 , com validade até o dia 05/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FBzrEAzHXh8E0DtN51k6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

CNPJ: **10.956.557/0001-54**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ 10.956.557/0001-54, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 14h32min09 do dia 25/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 5XG9.DN9A.7FMA.CDN6

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004251
Nome: **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR** CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: **BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL**

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **151.938.883-72** Controle : **5808.6122.6436.6750**

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA

CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2021

** A T I V O **	
ATIVO CIRCULANTE	1.048.699,62
DISPONIBILIDADES	55.566,65
Caixa	41.173,33
Bancos	14.310,58
Aplicações Financeiras	82,74
CLIENTES	966.766,75
Clientes Diversos	966.766,75
CRÉDITOS	26.366,22
Brasil Hosp. Prod. Medicos Hosp. LTDA	26.366,22
ATIVO NÃO CIRCULANTE	77.975,97
IMOBILIZADO	77.975,97
Equipamentos, Máquinas e Instalações Ind.	55.689,96
Imóvel	50.000,00
(-) Depreciações, Amortizações	(27.713,99)
TOTAL DO ATIVO	1.126.675,59
** P A S S I V O **	
PASSIVO CIRCULANTE	46.465,81
FORNECEDORES	11.109,88
Fornecedores Diversos	11.109,88
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	8.367,23
INSS e FGTS	2.184,10
Salários	6.183,13
OBRIGAÇÕES FISCAIS	26.988,70
IRRF a Recolher	80,46
Simplex a Recolher	26.908,24
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	721.691,67
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	721.691,67
Empréstimos e Financiamentos	353.666,67
Empréstimos de Sócios	368.025,00
PATRIMONIO LIQUIDO	358.518,11
Capital Social	100.000,00
Reservas de Lucro	258.518,11
TOTAL DO PASSIVO	1.126.675,59

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 2021

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.203.222,84
Vendas de Mercadorias	2.203.222,84
Prestação de Serviço	-
(-) Deduções da Receita Bruta	823.449,17
IMPOSTOS	149.498,06
Simplex	149.498,06
(-)Outras Deduções	673.951,11
Vendas Canc. Devol. E Descontos Incond	673.951,11
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.379.773,67
(-) Custo das Mercadorias, Serv. Prestados ou Produtos Vendidos	756.186,96
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	623.586,71
(-) Despesas Operacionais	244.720,23
Despesas Administrativas	187.908,80
Despesas Tributárias	3.374,27
Despesa com Depreciação	11.713,99
Resultado Financeiro	41.723,17
Receita Financeira	(0,61)
Despesas Financeiras	41.723,78
Outras Receitas e Despesas	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	378.866,48
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	-
(-) Imposto de Renda	-
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	378.866,48

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72



3

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA

CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA - FINANCEIRO - 2021

1.	RENTABILIDADE DO ATIVO	LL	/	AT
		378.866,48	/	1.126.675,59
			0,34	
2.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	LL	/	PL
		378.866,48	/	358.518,11
			1,06	
3.	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG	(AC + ARLP)	/	(PC+PNC)
		1.048.699,62	/	768.157,48
			1,37	
4.	INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS	(AC - ESTOQUES)	/	PC
		1.048.699,62	/	46.465,81
			22,57	
5.	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC	AC	/	PC
		1.048.699,62	/	46.465,81
			22,57	
6.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE	(PC+PNC)	/	AT
		768.157,48	/	1.126.675,59
			0,68	
7.	INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG	(AT)	/	(PC+PNC)
		1.126.675,59	/	768.157,48
			1,47	
8.	ROTAÇÃO DO PATRIMONIO-RP	(PL)	/	(VB)
		358.518,11	/	2.203.222,84
			0,16	

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Rua Hemetário Leitão, S/N, Cep: 65076-420, Bairro: São Francisco, São Luís - MA
 CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009

4

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31/12/2021**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO EM: 31/12/2020	100.000,00	805.201,84	-	905.201,84
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Lucro do Exercício	-	378.866,48	-	378.866,48
Prejuízo Do Período	-	-	-	-
Distribuição De Lucros a Sócios	-	(925.550,21)	-	(925.550,21)
SALDO EM: 31/12/2021	100.000,00	258.518,11	-	358.518,11

São Luís -MA, 31 de Dezembro de 2021.

*Sob penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas da folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.557/0001-54
NIRE: 21600072069 - Data: 13/07/2009

Endereço: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE 1, Complemento: , N.º: S/N, Bairro: SAO FRANCISCO, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65076420,
Telefone: (98) 91142767

01/01/2021
a
31/12/2021

Atividades Operacionais

Lucro Líquido	378.866,48
Aumento em Clientes	(79.163,99)
Aumento em Créditos	(21.621,24)
Aumento em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	(49.739,96)
Aumento em (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	11.713,99
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(20.442,21)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	219.613,07

Atividades Financiamento

Aumento em Empréstimos e Financiamentos	353.666,67
Aumento em Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores	243.177,00
Diminuição em Reserva de Lucros a Realizar	(925.550,21)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(328.706,54)

Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(109.093,47)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	164.660,12
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	55.566,65

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2021

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
TITULAR
CPF 673.827.033-04
RG.: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CPF: 151.938.883-72
RG: 301.979 SSP - PI
CRC - PI 3053/O

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Valores expressos em Reais)



1 – CONSTITUIÇÃO E OBJETIVO

A sociedade foi constituída em 13 de julho de 2009, na condição de ME (Microempresa) optante pelo Simples Nacional, tendo como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

2 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A administração da sociedade observou, para apresentação dos demonstrativos contábeis relativos o exercício social de 2021, o que determinam as Leis Federais nº 6.404/76 e nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/2009. Foram elaboradas com base nas diretrizes e práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária.

a) ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis, que serão realizados no curso do exercício seguinte, estão demonstrados como circulante, incluídos os rendimentos, encargos, variações monetárias e variações cambiais a índices oficiais, incidentes.

b) CONTAS A RECEBER

Contas a receber é composto pelas vendas das mercadorias revendidas, conforme consta no Balanço Patrimonial.

c) APURAÇÃO DE RESULTADO

Com o início de suas operações, a partir de 13/07/2009, o resultado do exercício é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos e encargos incidentes sobre ativos e passivos circulantes e não circulantes, quando aplicável.

d) ESTOQUES

Ao final do exercício, a Empresa não possui saldo em estoque.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.

Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

(Valores expressos em Reais)



e) IMOBILIZADO

Demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

f) EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo relacionado a empréstimos e financiamentos no não circulante no valor de R\$ 353.666,67.

g) PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E OUTROS

A provisão para o Imposto de Renda não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

h) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para a Contribuição Social não foi constituída no exercício de 2021, tendo em vista tratar-se de empresa optante pelo Simples Nacional com base na legislação em vigor.

i) DIVIDENDOS/LUCROS DISTRIBUIDO

Do lucro apurado no exercício, foi distribuído ao sócio Sr. LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR o valor de R\$ 925.550,21.

3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital está representado em 2021 por cotas, sendo o capital subscrito e integralizado no valor de R\$ 100.000,00.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 * As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
 Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
 Titular
 CPF: 673.827.033-04
 RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
 Contador
 CRC - PI 3053/O
 RG: 301.979 SSP - PI
 CPF: 151.938.883-72

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 10.956.557/0001-54 NIRE: 21600072069 EM 13/07/2009
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
(Valores expressos em Reais)



EFD-CONTRIBUIÇÕES

A empresa não apresenta mensalmente no prazo legal o Sped Contribuições de PIS e COFINS, nos termos da Instrução Normativa nº 1252 de 01 de março de 2012, por se tratar de empresa optante pelo Simples Nacional.

DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Ofício Circular 116/2007/SCS/DNRC/GAB, e art. 1.066 do Código Civil/2002 a sociedade não possui Conselho Fiscal.

DA AUDITORIA

De acordo com a o artigo 3º da Lei 11.638/2007, a empresa não possui Auditoria Independente.

São Luís - MA, 31 de dezembro de 2021.

* Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
* As informações foram extraídas das folhas do Livro Diário nº 7, Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo.
Enviada por SPED ECD com o numero de Recibo: 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9 em 06/06/2022.

Luiz Marques Barbosa Junior
Titular
CPF: 673.827.033-04
RG: 000.003.304.193-8 SSP - MA

Raimundo Pereira de Alencar
Contador
CRC - PI 3053/O
RG: 301.979 SSP - PI
CPF: 151.938.883-72



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
67382703304	LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 09:57 SOB Nº 20220683190.
PROTOCOLO: 220683190 DE 06/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207171781. CNPJ DA SEDE: 10956557000154.
NIRE: 21600072069. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Protocolo:

📄 220683190

Data do Protocolo:

📅 06/06/2022

Número de Registro:

📄 21600072069

Arquivamento:

📄 20220683190

Empresa:

🏢 CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR
REGISTRO.....	: PI-003053/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.938.883-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 18/08/2022 as 17:26:19.
Válido até: 16/11/2022.
Código de Controle: 427701.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

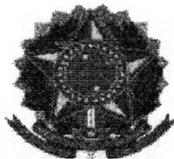


Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	427701
Data de emissão:	18/08/2022 às 17:26:19
Validade:	16/11/2022
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004256
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 2627.3255.3569.3882

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 30092022

Código de validação: 37F9317578

Número da guia: 22057301001289656.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e um (21) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **10.956.557/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

1 OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 21/07/2022 14:05 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00004255
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 3407.3721.4035.4663

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004257
Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 5920.6548.6861.7175



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21600072069	CNPJ 10.956.557/0001-54
NOME EMPRESARIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10956557000154	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI:10956557000154	829510392489646642 2	03/12/2021 a 03/12/2022	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	15193888372	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR:15193888372	614665690587245851 7	01/06/2022 a 01/06/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

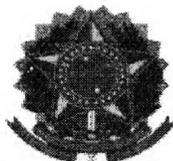
2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.
AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/06/2022 às 08:47:57

F1.E7.82.DF.48.23.9A.28
72.41.90.E2.39.E2.3F.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00004248
Nome: **RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR** CPF: 151.938.883-72
CRC/UF n.º PI-003053/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16.11.2022
Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 151.938.883-72 Controle : 4814.5128.5442.6069

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.956.557/0001-54
 Número de Ordem do Livro: 7



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
NIRE	21600072069
CNPJ	10.956.557/0001-54
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/07/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7088
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.EA.32.E0.89.D3.B6.F0.72.B0.93.A4.AE.B7.C2.B2.E9.3F.CF.4C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00004251 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 18 de agosto de 2022 .



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE



Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	427701
Data de emissão:	18/08/2022 às 17:26:19
Validade:	16/11/2022
Número Registro:	PI-003053/O-0
Nome:	RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

[Voltar](#)



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00004256 É VÁLIDA

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022



Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 18 de agosto de 2022 .

Sair

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00004255 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 18 de agosto de 2022 .



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00004257 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : OUTRAS

Consultado em 18 de agosto de 2022 .

**CRCPI**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍAv. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 18.08.2022

Consulta certidão eletrônica:**DHP Nº PI/2022/00004248 É VÁLIDA**

Impressão : 18.08.2022

Validade : 16.11.2022

Profissional :

Nome : RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR

Número Registro CRC : PI-003053/O - CONTADOR

CPF : 151.938.883-72

Finalidade : RELATÓRIO DE AUDITORIA

Consultado em 18 de agosto de 2022 .



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.423.292/0001-91



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a Empresa CONSAUDE Eirelli, escrita no CNPJ 10.956.6557.0001-54, sediada na Rua Hemtério Leitão, nº, parte 1, bairro São Francisco, cep 65.076-20, São Luis-MA. Executou o fornecimento de Medicamentos, Injetáveis, Farmácia Básica, Material de Consumo Hospitalar, Materiais Permanentes, Equipamentos, Materiais para Laboratório, Material Odontológico, Instrumentos Cirúrgicos e Medicamentos Controlados, e Móveis Hospitalares para atender as necessidades deste Município.

LOTE 10 Antibióticos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMOXICILINA CÁPSULA OU 500 MG	CAPS	PRATI	360
2	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 250 MG/ML	FRASCO	PRATI	48
3	AMOXICILINA SUSP 250MG 60ML	FRASCO	PRATI	5
4	AZITROMICINA 500 MG	COMP.	GEOLAB	240
5	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML 15ML	FRASCO	PRATI	28
6	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) CÁPSULA 500 MG	COMP.	TEUTO	120
7	CEFALEXINA (SÓDICA OU CLORIDRATO) SUSP. ORAL 50 MG/ML 60ML	FRASCO	TEUTO	36
8	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	COMP.	PRATI	360
9	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML 100ML	FRASCO	PRATI	24
10	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. ORAL 40 MG/ML 80ML	FRASCO	EMS	43
11	METRONIDAZOL DE 250 MG	COMP.	PRATI	960
12	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50GR	TUBO	PRATI	96
13	NEOMICINA + BACITRICINA CREME 15GR	TUBO	PRATI	72
14	NISTATINA GEL VAGINAL TUBO COM 60GR	TUBO	PRATI	96
15	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML	FRASCO	PRATI	48
16	SULF. + TRIMETOPRIMA COMP 400 MG + 800 MG CX C/200 COMP.	CX	PRATI	1
17	SULF. + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 80 MG/ML 60ML	FRASCO	VITAMEDIC	60
18	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% 400GR	POT	NATIVITA	1
19	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG+ 80 MG	COMP.	PRATI	480

LOTE 14 Anti-ácidos, laxantes, anti-gases (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CIMETIDINA 200MG	COMP.	PRATI	600
2	DIMETICONA 40MG	COMP.	PRATI	400
3	DIMETICONA 75MG/ML GTS 10ML	FRASCO	NATULAB	80
4	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	FRASCO	NATULAB	800
5	HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + HIDRÓXIDO DE ALUM. MASTIG 200 MG	COMP.	NATULAB	120
6	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 10 MG	COMP.	HIPOLABOR	200
7	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML 10ML	FRASCO	PHARLAB	72
8	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	FRASCO	NATULAB	24
9	OMEPRAZOL CÁPSULA 20 MG	CAPS	GEOLAB	1.200

LOTE 17 Vitaminas (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO FÓLICO 5 MG C/500 COMP	COMP.	HIPOLABOR	1.320
2	COMPLEXO B SUSP 100 ML	FRASCO	PHARMASCIENCE	96
3	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 50 MG	COMP.	CRISTALIA	72
4	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B	COMP.	NATULAB	960



5	SAIS PARA REIDRAT. ORAL EM PÓ PACOTE COM 27,9G PCT C/50 ENVELOPES	PACOTE	NATULAB	36
6	SULFATO FERROSO 40 MG FE++	COMP	NATULAB	1.440
7	SULFATO FERROSO MG/ML FE++ 100ML SOLUÇÃO ORAL 25	FRASCO	NATULAB	48

LOTE 19 Antibióticos penicilínicos e cefalosporínicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMPICILINA 1G INJ. CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	3
2	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
3	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
4	CEFALEXINA 250MG SUSP. FR COM 60ML	FRASCO	TEUTO	3
5	CEFALOTINA 1G CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	5
6	CEFTRIAXONA 1G AMP S/DIL IM/IV SOL INJ CXA C/50	CX	BIOCHIMICO	2
7	OXACILINA 500MG INJETÁVEL CXA C/100 AMP S/DIL	CX	BLAU	1

LOTE 21 Antibióticos Injetáveis (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORIDRATO DE CLINDAMICINA 600MGX4ML AMPOLA CXA C/100 AMP INJ	CX	HYPOFARMA	1
2	CIPROFLOXACINO 2MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	HYPOFARMA	10
3	GENTAMICINA INJ 20MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
4	GENTAMICINA INJ 40MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	NOVA FARMA	1
5	GENTAMICINA INJ 80MG P CXA C/100 AMP 2ML	CX	HYPOFARMA	2
6	LEVOFLOXACINO 500MG INJ. 100ML	FRASCO	ISOFARMA	6
7	METRONIDAZOL INJ 100MG 100ML	FRASCO	FARMACE	104

LOTE 23 (COTA RESERVADA) Anti-inflamatórios

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DEXAMETASONA INJ 2MG/ML AMPOLA DE 1ML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	4
2	DEXAMETASONA INJ 4MG/ML AMPOLA DE 2,5ML CXA C/50 AMP	CX	FARMACE	7
3	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG CXA C/100 AMP 1ML	CX	TEUTO	4
4	DICLOFENACO DE SODICO 75MG 3ML CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	7
5	HIDROCORTIZONA 100MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	TEUTO	2
6	HIDROCORTIZONA 500MG CXA C/50 AMP S/DIL	CX	CRISTALIA	4
7	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML 10ML	FRASCO	NATULAB	8
8	SUCCINATO DE METILPREDISOLONA	CX	NOVA FARMA	5
9	TENOXICAN 20MG CX/ CXA C/50 AMP 2ML	CX	UNIÃO QUIMICA	1

LOTE 26 Anticolinérgicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	BUTILBROMETO + DIPIRONA GOTAS 10ML	FRASCO	NATULAB	8
2	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA COMPOSTO 5ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	HYPOFARMA	9
3	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA SIMPLES 1ML INJETÁVEL CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	3

LOTE 29 Antieméticos e Antiácidos e Broncodilatadores (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
------	-----------	---------	-------	-------



1	AMINOFILINA 0,24MG CXA C/100 AMP 10ML	CX	FARMACE	2
2	BROMETO DE IPRATROPIO SOL INAL 20ML - G	FRASCO	HIPOLABOR	4
3	BROMOPIDA 5MG DE 2ML CXA C/100 AMP	CX	HIPOLABOR	4
5	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG F. C/100ML	FRASCO	TEUTO	11
6	FENOTEROL BROM SOL ORAL 20ML - GEN	FRASCO	HIPOLABOR	6
7	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10ML	FRASCO	PHARLAB	8
8	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG CXA C/240 AMP 2ML	CX	FARMACE	2
9	RANITIDINA 25MG/2ML C/120 AMP	CX	TEUTO	2

LOTE 30 Relaxantes musculares/bloqueador neuromuscular e Indutores de parto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
2	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG S/DIL	FRASCO /AMPOLA	BLAU	12
3	ERGOMETRIN 2MG AMP 1ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	18
4	INIBINA 10MG INJ 2ML C/25 AMP	CX	ANPEN	8
5	NEOSTIGMINA INJ C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	8
6	OXITOCINA 5UI/ML C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	16

LOTE 32 (COTA RESERVADA) Anestésico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	LIDOCAINA 10% SPRAY 50ML	FRASCO	CRISTALIA	1
2	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE, 5MG+80MG, AMPOLA DE 4ML CXA C/40 AMP	CX	HIPOLABOR	1
3	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5% S/VASO 20ML CXA C/10 AMP	CX	CRISTALIA	2
4	LIDOCAÍNA 2% 20ML C/VASO CXA C/25 AMP	CX	CRISTALIA	2
5	LIDOCAÍNA 2% 20ML S/VASO CXA C/25 AMP	CX	HYPOFARMA	2
6	LIDOCAÍNA GELEIA 2% 30GRS	TUBO	PHARLAB	8

LOTE 33 Simpaticomimético, dopaminérgicos, Cardiotônicos e Vasodilatadores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP 2ML CXA C/50 AMP	CX	UNIAO QUIMICA	8
2	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ. 10ML CXA C/50 AMP	CX	TEUTO	4
3	DOBUTAMINA 250MG AMPOLA DE 20ML CXA C/10 AMP	CX	TEUTO	16
4	DOPAMINA 50MG AMPOLA 10ML CXA C/50 AMP	CX	CRISTALIA	24
5	NOREPINEFRINA 8MG/4ML AMPOLA C/50 AMP	CX	HYPOFARMA	7
6	PENTOXIFILINA INJETÁVEL 20MG C/50 AMP 1ML	CX	UNIAO QUIMICA	24

LOTE 34 Antihistamínicos, Laxantes, Antidiarréicos e Eletrólitos simples

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PROMETAZINA 25MG/2ML C/100	CX	SANVAL	32
2	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	8
3	FLEET ENEMA, 0,06g/mL + 1,6g/mL, FRASCO COM 133ML DE SOLUÇÃO DE USO RETAL	FRASCO	NATULAB	96
4	GLUCONATO DE CALCIO CXA C/100 AMP 10ML	CX	ISOFARMA	3
5	LORATADINA 10 MG CXA C/480 COMP.	CX	GEOLAB	4
6	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4
7	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIATRICO CXA C/100 FRA 5ML	CX	HEBRON	4

LOTE 35 Repositor hidroeletrólítico, Antidiabéticos, Nutrientes e Adsorvente

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALBUMINA HUMANA 20% 0,20G/ML FRASCO COM 50ML	FRASCO	BLAU	5
2	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML CXA C/100 AMP	CX	SAMTEC	4
3	CARVÃO ATIVADO 70MG CXA C/14 UNID.	CX	MEDLEY	7
4	GLICOSE 25% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16
5	GLICOSE 50% 10ML CXA C/200 AMP	CX	FARMACE	16



6	IMUNOGLOBULINA NTI RHO(D) 300MCG 1SERINGA DE 2ML	AMPOLA	BEHRING	6
7	INSULINA NPH 10ML C/1 AMP	CX	SANOFI AVENTIS	20
8	INSULINA REGULAR 10ML C/1 AMP	CX	SANOFI AVENTIS	20
9	METFORMINA 850MG CXA C/200 COMP	CX	GEOLAB	4

LOTE 36 Ativador do metabolismo cerebral

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	NOOTROPIL INJ C/ 12 AMPOLAS 5ML	CX	SANOFI AVENTIS	176
2	SACARATO DE HIDROXIDO FERROSO (SUCROFER) SOL.20MG/ML INJ. CXA C/1 AMP 5ML	CX	TAKEDA	8

LOTE 37 Inibidores da bomba de prótons, Antihelmíntico

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	OMEPRAZOL 40MG INJ + DIL 10ML	AMPOLA	BLAU	128
2	TIABENDAZOL SUSP. ORAL 50 MG/ML FRASCO C/ 40ML	FRASCO	UCI FARMA	96

LOTE 39 Soluções (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGUA DESTILADA 1000ML	FRASCO	ASFER	8
2	AGUA DESTILADA 500ML	FRASCO	ASFER	72
3	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML	FRASCO	FARMACE	4
4	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	7
5	SOLUÇÃO DE RINGER COM LACTADO COM 500ML SISTEMA FECHADO	FRASCO	FARMACE	64
6	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 1.000ML SIST. FECHADO	FRASCO	SAMTEC	100
7	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 100ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
8	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 250ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120
9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA A 0,9% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	200
10	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	72
11	SOLUÇÃO GLICOSADA A 0,5% FRASCO COM 500ML SIST. FECHADO	FRASCO	FARMACE	120

LOTE 41 Vitaminas, Anticoagulantes e anticonvulsivante (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	VITAMINA C 200MG, GOTAS- 20ML	FRASCO	SANTISA	102
2	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
3	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
4	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG , SERINGA DE 0,4ML CXA C/10 SERINGAS	CX	BLAU	1
5	HEPARINA 0,25ML SUCTANEA CXA C/25 AMP	CX	BLAU	1
6	LACTULOSE 667MG/ML SABOR AMEIXA 120ML	FRASCO	NATURILIFE	12
7	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B C/100 2ML INJETÁVEL	CX	HYPOFARMA	4
8	VITAMINA C 500MG 5ML INJ. CXA C/100 AMP	CX	SANTISA	2
9	VITAMINA K INJ 10MG CXA C/50 AMP 1ML	CX	HIPOLABOR	2

LOTE 42 Aparelhos de uso hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APARELHO DE PRESSÃO,ESFIGMOMANOMETRO COM ESTETOSCÓPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC.	UND	PREMIUM	96



2	APARELHO DE PRESSÃO ESFIG C/ ESTETO INFANTIL (ESFIGMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO, COM BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO; MANGUITO E PERA EM PVC)	UND	PREMIUM	32
3	APARELHO GLICOSIMETRO - MEDIA DOS RESULTADOS DOS ÚLTIMOS 7 E 14 DIAS, POSSIBILIDADE DE COLETA DE SANGUE COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR, MEMÓRIA PARA 200 RESULTADOS COM DATA E HORA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG.LIGA E DESLIGA AUTOMATICAMENTE	UND	ON CALL PLUS	80

LOTE 46 Fios (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO POLIGLICOLICO 0 C/ AG 4CM C/36	CX	SHALON	1
2	ÁCIDO POLIGLICOLICO 2.0 C/ AG 3/8 C/36	CX	SHALON	1
3	ÁCIDO POLIGLICOLICO 3.0 C/ AG C/36	CX	SHALON	1
4	ALGODAO 0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
5	ALGODAO 2.0 COM AG 3CM - AZUL TORCIDO C/24	CX	SHALON	1
6	ALGODAO 3.0 COM AG 3 CR COM 24X75CM C/24	CX	SHALON	1
7	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N 0 C/AG C/24	CX	SHALON	4
8	CAT GUT CROMADO (OBSTÉTRICO) N. 2 C/AG C/24	CX	SHALON	4
9	CAT GUT CROMADO 4 C/24	CX	SHALON	1
10	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/24	CX	SHALON	1
11	CATGUT SIMPLES 0 COM AG 3 CR C/24	CX	SHALON	1
12	CATGUT SIMPLES 1-0 S/AGULHA C/24	CX	SHALON	1
13	CATGUT SIMPLES 2 0 C/ AG 4CM C/24	CX	SHALON	1
14	CATGUT SIMPLES 3.0 C/ AG 3 C/24	CX	SHALON	1
15	FIO ALGODÃO 0 S/ AGULHA CX/24UND	CX	SHALON	2
16	FIO ALGODÃO 1 AGULHADO CX/24UND	CX	SHALON	2
17	FIO CIR. CROMADO 1, C/ AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
18	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
19	FIO DE SUTURA CROMADO 2.0, COM AGULHA 4,0CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	2
20	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0, C/AGULHADA C/24	CX	SHALON	1
21	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 0, C/ AG. 3,5CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
22	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 1-0, C/ AG. 3,7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
23	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2-0, C/ AG. 3,7CM, CX COM 24 UNID	CX	SHALON	1
24	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 3-0 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	SHALON	1
25	FIO SEDA N.0 C/AG C/24	CX	SHALON	3
26	NYLON 0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
27	NYLON 1.0 COM AG 3CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	2
28	NYLON 2.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
29	NYLON 3.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
30	NYLON 4.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4
31	NYLON 5.0 COM AG 4,5CM COM 24X45CM C/24	CX	SHALON	4

LOTE 48 Ortopédicos e curativos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GRS	ROLO	NATHALYA	4
2	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
3	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
4	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1M C/20	PCT	ORTOFEN	1
5	ATADURA DE CREPE 15CM 13FIOS C/12	PCT	TEXCARE	2
6	ATADURA DE CREPE 20CM 13 FIOS C/12	PCT	TEXCARE	2
7	BOLSA DE COLOSTOMIA, PERMANENTE C/ ANÉIS DE VEDAÇÃO	UND	KANGLI CARE	1
8	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50	PCT	TEXCARE	1
9	CLOREXIDINA 2% LÍQUIDA	LT	VICPHARMA	3



10	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5CM PCT C/10 UND	PCT	KASMED	1.500
11	CURATIVO REDONDO C/500	CX	COPERTINA	2
12	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM PVPI CONTENDO PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	VICPHARMA	16
13	ESPARADRAPO HOSPITALAR 10X4,5 CM	ROLO	MISSNER	16
14	FITA MICROPORE 10CMX4,5CM	ROLO	MISSNER	3
15	GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 91X91 09 FIOS	UND	ORTOFEN	3
16	HIDROGEL POMADA Tb c/85 g	UND	COVIDIEN	10
17	MALHA TUBULAR 10CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
18	MALHA TUBULAR 15CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
19	MALHA TUBULAR 20CMX15M	ROLO	ORTOFEN	1
20	POVIDINE DEGERMANTE 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2
21	POVIDINE TÓPICO 10%, 1000ML	LTS	VICPHARMA	2

LOTE 49 - Diversos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FITA P/ GLICOSIMETRO CX C/50	CX	ON CALL PLUS	220
2	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	PCT	THEOTO	20
3	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO/PEDIÁTRICO C/50	PCT	SOLIDOR	4
4	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50	ROLO	MISSNER	40
5	FITA ADESIVA TESTE PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	MISSNER	48
6	FITA P/ GLICOSIMETRO C/50	CX	ON CALL PLUS	361
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	PREMIUM	16
8	GEL P/ULTRA-SOM GALÃO 5 LITROS	GALAO	FORTSAN	60
9	LÁTEX PARA GARROTE Nº 200, PACOTE C/15M	PCT	PREMIUM	10
10	LÁTEX PARA TUBO PACOTE. C/15MTS(204) SILICONIZADO	PCT	PREMIUM	10
11	OLÉO CICATRIZANTE (ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) 200ML	FRS	NUTRIEX	250

LOTE 51 - imobilizadores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLAR CERVICAL G	UND	SS Resgate	4
2	COLAR CERVICAL M	UND	SS Resgate	4
3	COLAR CERVICAL P	UND	SS Resgate	4
4	COLAR CERVICAL PP	UND	SS Resgate	4
5	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO	UND	SS Resgate	1
6	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL	UND	SS Resgate	1

LOTE 52 Catéteres, coletores e drenos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	CATETER INTRAVENOSO 14	UND	TKL	1.600
2	CATETER INTRAVENOSO 16	UND	TKL	2.800
3	CATETER INTRAVENOSO 18	UND	TKL	2.800
4	CATETER INTRAVENOSO 20	UND	TKL	3.200
5	CATETER INTRAVENOSO 22	UND	TKL	3.200
6	CATETER INTRAVENOSO 24	UND	TKL	2.800
7	CATETER P/OXIGÊNIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO	UND	MARK MED	240
8	CATETER P/OXIGÊNIO NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UND	MARK MED	200
9	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UND	MAXICOR	200
10	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	FARMATEX	320
11	COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L CX C/1 UNIDADE	CX	DESCARBOX	120
12	COLETOR UNIVERSAL 80GRS PCT C/50	PCT	CRAL	160
13	COLETOR URINA INFANTIL (SAQUINHO) 2000ML	UND	MARK MED	80
14	DRENO DE PENROSE N 03 C/12	PCT	INOVATEX	12
15	DRENO DE PENROSE N 04 - C/12	PCT	INOVATEX	12
16	DRENO DE PENROSE Nº1 C/12	PCT	INOVATEX	12
17	DRENO DE PENROSE Nº2 C/12	PCT	INOVATEX	12



18	DRENO DE SUCCÃO TORAX 36 KIT 2000ML	KIT	INOVATEX	14
----	-------------------------------------	-----	----------	----

LOTE 54 Filmes para raio-x e químicos (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FILME P/ RX 35X43 CX/100UND	CX	IBF	1
2	FILME DE ULTRASON SIMILAR AO UPP 110S (110mm x 20m), Rendimento aproximado 210 impressões	ROLO	MEDPEX	1
3	FILME PARA RAIOS-X 18CM X 24CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
4	FILME PARA RAIOS-X 24CM X 30CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
5	FILME PARA RAIOS-X 30CM X 40CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
6	FILME PARA RAIOS-X 35CM X 35CM, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	CX	IBF	1
7	FIO CIR. CROMADO 0, C/AGULHA, 4,0CM OU 5,0CM, CX. C/ 24 UNID	CX	SHALON	1
8	FIXADOR AUT. P/ RAIOS-X GALÃO FORMULA PARA 38 LT	GALAO	IBF	1
9	REVELADOR AUTOMÁTICO FORMULA PARA 38 LITROS	GALAO	IBF	1

LOTE 55 - Equipos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	EQUIPO COM BORETA 100ML INJ.PLATAFLUER	UND	TKL	14
2	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL (20 GOTAS = 60 MICROGOTAS = 1ML). CONECTOR UNIVERSAL, TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFURANTE E TAMPAPROTETORA	UND	TKL	1.840
3	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES PVC FLEXIVEL (TUBO DE 1,20M) CONECTOR UNIVERSAL, PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO E CAMARA GOTEJADORA MACROGOTAS.	UND	TKL	3.600
4	EQUIPO MICROGOTAS COM ELASTOMERO, PONTA PERFURANTE QUE SE ADAPTA COM FACILIDADE A QUALQUER FRASCO / AMPOLA /BOLSÁ, CÂMARA DE MICROGOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM INJETOR LATERAL QUE PERMITE ADMINISTRAR MÚLTIPLS MEDICAMENTOS, FILTRO DE PARTÍCULA (ABERTURA 15 MICRA), CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE COM CORTA FLUXO E DESCANSO	UND	TKL	600
5	EQUIPO MULTIVIAS CONEXÃO DUAS VIAS - COM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM "Y" UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL;	UND	LA VITA	1.600
6	EQUIPO PARA TRANFUSAO DE SANGUE COM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE SANGUE, CÂMARA DUPLA FLEXÍVEL SENDO A PRIMEIRA DOTADA DE FILTRO DE SANGUE PARA RETENÇÃO DE COÁGULOS, E A SEGUNDA PARA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE;	UND	LAMEDID	200

LOTE 58 EPI's (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	GORRO DESCARTAVEL PCT/100UND	PCT	ANAPOLIS	8
2	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,0	PAR	DESCARPACK	10
3	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5, EM LATEX COM PO BIOABSORVÍVEL, FORMATO ANATÓMICO, SUPERFÍCIE LISA, MICROTERTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS	PAR	DESCARPACK	120
4	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,0	PAR	DESCARPACK	60
5	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/100	CX	DESCARPACK	20
6	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM M C/100	CX	DESCARPACK	24
7	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P C/100	CX	DESCARPACK	14
8	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	8
9	MASCARA TRIPLA C/50	CX	SAUDE HOSPITALAR	2
10	ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR, Confortavel, Proteção lateral, Hastes flexiveis, Incolor	UND	SUPERMEDY	2
11	PRO-PÉ C/100 UNIDADES	PCT	ANAPOLIS	10



LOTE 59 Materiais Gerais				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 14X29CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
2	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 19X37CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO-SELANTE 9X26CM, PCT 200 UNID	PCT	HARBO MEDICAL	40
4	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM- NASCIDO AZUL	UND	ADLIN	720
5	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM- NASCIDO BRANCA	UND	ADLIN	720
6	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RECÉM- NASCIDO ROSA	UND	ADLIN	720
7	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO (ADULTO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
8	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATÓRIO (INFANTIL)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4
9	RESSUCITADOR MANUAL COM RESERVATORIO (NENONATO)	UND	AL EQUIPAMANETOS	4

LOTE 60 - Scalps				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	SCALP Nº 19	UND	SOLIDOR	720
2	SCALP Nº 21	UND	SOLIDOR	6.000
3	SCALP Nº 23	UND	SOLIDOR	8.000
4	SCALP Nº 25	UND	SOLIDOR	8.800
5	SCALP Nº 27	UND	SOLIDOR	3.200

LOTE 63 Materiais hospitalares gerais (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ALMOTOLIA 500ML BICO RETO	UND	JPROLAB	9
2	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE DIGITAL ATÉ 150KG	UND	G-TECH	1
3	BALANÇA PARA AGENTE DE SAUDE MECÂNICA CAP. 120KG	UND	G-TECH	4
4	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15	UND	UNITEC	1
5	FLUXOMETRO P/AR COMPRIMIDO 0-15 LPM 02	UND	UNITEC	1
6	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA 58X30	RL	DARU	3
7	SACO BRANCO LEITOSO 50LT 15KG C/100	PCT	DARU	3
8	TELA DE PROLENE 26X36CM	UND	DARU	1
9	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UND	G-TECH	3
10	TERMOMETRO HIGROMETRO DIGITAL -10 +50C	UND	SUPERMEDY	6
11	UMIDIFICADOR C/ FRASCO PLAST. 250ML	UND	ROMED	1
12	VASELINA SÓLIDA 500G	UND	VICPHARMA	1

LOTE 64 - Ginecológicos				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ESCOVA CERVICAL PCT C/100 UND	PCT	KOLPLAST	30
2	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. G	UND	VAGISPEC	500
3	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. M	UND	VAGISPEC	500
4	ESPECULO VAGINAL DESC. TAM. P	UND	VAGISPEC	500
5	GEL HEMOSTÁTICO 10G/ML GEL HEMOSTÁTICO PARA USO EM CIRURGIA DE ALTA FREQUENCIA E PÓS-BIÓPSIA DO COLO UTERINO	FRASCO	ASSUT	20
6	HISTERÔMETRO COM SEGMENTO CENTIMETRADO DE APROXIMADAMENTE 15 CM, SENDO A AGRADUACAO DE 4 A 15 CM	UND	ADLIN	15
7	KIT DIU CONTENDO: ESPECULO VAGINAL, PINÇA CHERON, PINÇA POZZY DE METAL, HISTERÔMETRO, TESOURA LONGA, LUVAS DE LÁTEX, COMPRESSAS DE GAZE, CAMPO ESTÉRIL (TODOS DESCARTÁVEIS E ESTÉREIS)	KIT	ADLIN	12
8	PRESERVATIVO s/lubrificante MASCULINO C/144	PCT	INOVATEX	64



LOTE 65 - Enzimáticos e limpeza hospitalar

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO ILT	LT	VICPHARMA	24
2	GERMIRATH DESINFETANTE HOSPITALAR C/1000ML	LT	RIOQUIMICA	36

GRUPO II (MATERIAL LABORATORIAL)

LOTE 67 Reagentes (COTA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AMILASE REAGENTE - 50ML P/ AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE AMILASE, REAGENTE Nº 1 - 1 X 50 ML - REAGENTE Nº 2 - 1 X 5 ML	KIT	BIOCLIN	1
2	BORREL DE 60ML	UND	BIOCLIN	2
3	FITA REATIVA P/ URINÁLISE C/ 100 TIRAS	KIT	BIOCLIN	1
4	FOSFATASE ÁCIDA 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
5	LIPASE REAGENTE 80ML -	KIT	BIOCLIN	1
6	PURIFICADOR E-Z M30 CLEANSER	UND	BIOCLIN	1
7	REAGENTE ASLO (ASO) 100TT	UND	BIOCLIN	1
8	REAGENTE COLESTEROL - 100ML -	KIT	BIOCLIN	1
9	REAGENTE CREATININA - 100ML	KIT	BIOCLIN	1
10	REAGENTE GLICOSE - 250ML -	KIT	BIOCLIN	1
11	REAGENTE P/ URÉIA UV CINÉTICA - 120ML	KIT	BIOCLIN	2
12	TESTE DE GRAVIDEZ NA URINA (HCG)	UND	BIOCLIN	5
13	TESTE PSA ONSISTE SEMI-QUANTITATIVO C/ 30 TESTE	CX	BIOCLIN	1

LOTE 69 Material Complementar (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA COLETA A VACUO 25X7 C/100	CX	LABOR IMPORT	60
2	ÁLCOOL ETÍLICO 1000ML	LTS	ITAJA	1
3	CÁLICE P/ FEZES, MATERIAL VIDRO, TIPO GRADUADO, CAPACIDADE 150 ML, ADICIONAL COM ORLA EBICO	UND	JPROLAB	2
4	CURATIVO REDONDO ADULTO C/500	CX	COPERTINA	1
5	CURATIVO REDONDO INFANTIL C/500	CX	COPERTINA	1
6	FITA DE IMPRESSÃO P/ AP. DE DOSAGEM DE BIOQUIMICA, CARBONADA, MEDIDAS APROXIMADAS: 40MM	UND	KASVI	1
7	GARROTE DE ELÁSTICO COM CLIPS	UND	INCOTERM	1
8	LAMÍNULA 22X22MM C/ 100 UND	CX	CRAL	1
9	MASCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO DUPLA UNIDADES C/100	CX	SAUDE HOSPITALAR	17
10	MASCARA DESCARTÁVEL TIPO N95	UND	KASMED	5
11	PARASITOFILTRO - PENEIRA PARA FEZES, COM 100 UNIDADES	PCT	DESKARPLÁS	1
12	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 21G, CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
13	SCALP VACUTAINER (COLETA SANGUE) 23G, CAIXA COM 100	CX	LABOR IMPORT	1
14	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO PCT C/100	PCT	ANAPOLIS	2
15	TUBOS DE ENSAIO 10ML DE VIDRO	UND	CRAL	32
16	TUBOS DE HEMÓLISE 05ML DE VIDRO COM TAMPA	UND	CRAL	32
17	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ EDTA, VOLUME 4 ML,	UND	CRAL	300
18	TUBOS P/ COLETA A VACUO C/ GEL (TAMPA AMARELA 8ml)	UND	CRAL	300

GRUPO III (MATERIAL ODONTOLÓGICO)

LOTE 71 (COTA RESERVADA) Anestésicos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ANESTESICO ARTICAINA+EPINEFRINA 4% 72MG+18MCG COM VASO C/50	CX	DFL	3
2	ANESTÉSICO LOCAL ARTICAINA 4% C/VASO C/50	CX	DFL	4
3	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 2% S/VASO C/50	CX	DFL	7
4	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
5	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% C/VASO C/50	CX	DFL	4



6	ANESTÉSICO LOCAL PRILOCAÍNA 3% C/VASO C/50	CX	DFL	4
7	BENZOCAÍNA 20% POMADA ANESTÉSICA	UND	DFL	2
8	BENZOCAÍNA 200MG, TÓPICO GEL, POTE C/ 12 G	PT	DFL	2
9	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJ. 2% S/ VASO, C/ 50	CX	DFL	3
10	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA INJ. 3 % COM VASO, C/ 50	CX	DFL	3
11	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3%, S/ VASO C/50	CX	DFL	3
12	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA COM EPINEFRINA 1:100.000- C/ 50	CX	DFL	3
13	CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA INJ. 3% COM FELIPRESSINA, C/ 50	CX	DFL	3

LOTE 73 Materiais Descartáveis (biosegurança/EPIs) - (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL, COR BRANCA, MANGA LONGA E LÁTEX NO PUNHO C/10	PCT	ANAPOLIS	6
2	BABADOR DE PLÁSTICO IMPERMEÁVEL - ADULTO	UND	DENTAL CREMER	12
3	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL C/100	PCT	SS PLUS	12
4	BABADOR PAPEL IMPERMEÁVEL C/100 FOLHAS DUPLAS	PCT	SS PLUS	12
5	CAPA DESCARTÁVEL PARA SERINGA TRÍPLICE C/100	CX	SDS	2
6	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO- CORTANTES - VOLUME 7 LITROS	UNID	DESCARBOX	2
7	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE - VOLUME 20 LITROS	UNID	DESCARBOX	4
8	ESCOVA DE UNHA PLÁSTICA 9,5X4,5X2,5CM.	UNID	CONDOR	2
9	GORRO CIRÚRGICO C/ ELÁSTICO, COR BRANCA C/100	CX	ANAPOLIS	8
10	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: G C/100	CX	DESCARPACK	10
11	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: M C/100	CX	DESCARPACK	10
12	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: P C/100	CX	DESCARPACK	10
13	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS TAM: PP C/100	CX	DESCARPACK	10
14	LUVA DE PLÁSTICO PCT COM 100 (SOBRE LUVA)	CX	DESCARPACK	3
15	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA C/50	CX	SAUDE HOSPITALAR	6
16	MASCARA N 95	UND	KASMED	2
17	MASCARA PFF-2 CX COM 100 UNIDADES	CX	VL SAFETY	2
18	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO E HASTES REGULÁVEIS EM PLÁSTICO, LENTES ANTI- RISCOS	UND	FM	4
19	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM VISOR LARANJA COMLENTE ANTI-RISCOS	UND	MUNDIAL	4
20	PAPEL TOALHA BRANCO, PCT. COM 2 ROLOS DE 55 FOLHAS	UNID	ECONOMICO	5
21	SACO BRANCO LEITOSO P/ MATERIAL INFECTANTE 30LTS C/100	PCT	EXTRUSA	1
22	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL C/40	PCT	SS PLUS	14

LOTE 75 Materiais para limpeza e desinfecção (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALÃO COM 5 LITROS	GALÃO	FORTSAN	11
2	ALCOOL 70% 1000ML	LT	ITAJA	8



3	ÁLCOOL 92 GL FRASCO DE 1000 ML	FR	ITAJA	8
4	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS, 7,5 X 7,5 CM C/500	PCT	KASMED	8
5	DETERGENTE ENZIMÁTICO, FR. COM 1000ML	UND	VICPHARMA	4
6	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 0,12% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
7	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINE 2% 1000ML	FR	VICPHARMA	4
8	SOLUÇÃO DESOXIDANTE P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL DE INOX 1.000ML	FR	VICPHARMA	3
9	SOLUÇÃO LIMPADOR ENZIMÁTICO BACTERIOESTÁTICO - FRASCO COM 1 LITRO	FR	VICPHARMA	13

LOTE 77 Material de Raio X (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	COLGADURA PARA RADIOGRAFIA PARA PELÍCULA DE RX EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	4
2	FIXADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML.	UNID	IBF	4
3	MOLDURA DUPLA, PARA RADIOGRAFIA INTRABUCAL (PACOTE COM 100).	CX	IBF	1
4	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL ADULTO C/150	CX	IBF	4
5	PELÍCULA RADIOGRÁFICA INTRAORAL INFANTIL C/100	CX	IBF	4
6	REVELADOR PARA RX, FRASCO COM 475 ML	UNID	IBF	5
7	SOLUÇÃO FIXADORA 475ML	UND	IBF	3
8	SOLUÇÃO REVELADORA 475ML	UND	IBF	3

LOTE 79 Materiais de uso rotineiro (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL 30G LONGA SILICONADA CX C/ 100 UNID.	CX	DFL	4
2	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA DESCARTÁVEL, (ESPATULA DE MADEIRA), FORMATO CONVENCIONAL LISOMEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA	UNID	THEOTO	6
3	ÁCIDO FLUORÍDRICO GEL 10% C/1	PCT	MAQUIRA	3
4	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO - 500G	PCT	NATHALYA	4
5	ALGODÃO ROLETE DENTAL - PCT C/100 UNID	PCT	SS PLUS	16
6	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
7	BICARBONATO DE SÓDIO P/ ULTRASON CAIXA C/15, 40G	CX	MAQUIRA	4
8	CREME DENTAL C/ FLUÓR 90G	UND	COLGATE	22
9	ESCOVA DE ROBSON RETA	UND	MICRODONT	8
10	ESCOVA DENTAL ADULTO - CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS	UND	MEDFIO	80
11	ESCOVA DENTAL INFANTIL - CERDAS DE NYLON MACIAS, C/ 3 FILEIRAS DE TUFOS CONTENDO 28 TUFOS	UND	MEDFIO	80
12	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 3,C/24 UNID	CX	SHALON	4
13	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 4 ,C/24 UNID	CX	SHALON	4
14	FIO DE SUTURA C/ AGULHA ATRAUMÁTICA SEDA Nº 5 ,C/24 UNID	CX	SHALON	4
15	FIO DE SUTURA NYLON Nº 3-0, CX COM 24 UNID.	CX	SHALON	2
16	FIO DE SUTURA SEDA Nº 2 CXA C/24	CX	SHALON	2
17	FIO DE SUTURA SUTURIM ODONTOLÓGICO C/10 METROS	UND	SHALON	1
18	FIO DENTAL 25 MTS	UND	MEDFIO	60
19	FIO DENTAL ENCERADO, ROLO COM 125 M;	UNID	MEDFIO	16
20	FITA MATRIZ EM AÇO, 0,05MMX5MMX50CM	UNID	MICRODONT	8
21	FITA MATRIZ, EM AÇO, 0,05X7MMX50CM	UNID	MICRODONT	8
22	FLUÓR GEL FOSFATO ACIDULADO DE 200ML	TUBO	DFL	4
23	FLUÓR GEL NEUTRO	UND	DFL	4
24	FLUÓR GEL PARA APLICAÇÃO TÓPICA 1,23% FRASCOS COM 200 ML, SABORES DIVERSOS.	UND	DFL	6
25	FLUORETO DE SÓDIO PÓ (1 KG)	FR	SS PLUS	3
26	LÂMINA P/ BISTURI Nº 11 C/100	CX	SOLIDOR	1
27	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 C/100	CX	SOLIDOR	1



28	MOLDEIRA DESCARTAVEL P/ FLUOR - CX C/ 100 UNID..(CERA E SEPARADAS - ADULTO E INFANTIL).	UND	TECNODENT	6
29	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FLS.	PCT	MAQUIRA	10
30	PASTA PROFILÁTICA .COM FLUOR. BISNAGA COM 90G	BISNAGA	COLTENE	12
31	PERIOGARD 1000ML	LTS	COLGATE	2
32	PINCEL DESCARTAVEL P/ APLICAÇÃO S/CABO C/100	PCT	MAQUIRA	6
33	PINCEL PARA AGENTE DE UNIÃO C/100	CX	MAQUIRA	3
34	REGISTRO DE ARTICULAÇÃO, BLOCO COM 12 FOLHAS DUPLAS AZUL E VERMELHA, PAPEL COM 300 MICRAS DE ESPESSURA.	PCT	MAQUIRA	8
35	SACA BROCAS UNIVERSAL	UND	DENTSPLAY	1
36	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA, SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE VERDE MALAQUITA, FRASCOS COM 10 ML	FR	MAQUIRA	4
37	TRICRESOL FORMALINA, SOLUÇÃO EM FRASCO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	2
38	VASELINA SÓLIDA POTE DE 20 GRAMAS	PT	VICPHARMA	4
39	VERNIZ CAVITARIO COM FLUORETO DE SÓDIO, FRASCO C/ 10 ML	FR	DFL	1

LOTE 81 Materiais restauradores (COTA RESERVADA)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	ÁCIDO CONDICIONADOR 37%. 2,5ML C/3 UNID	PCT	MAQUIRA	4
2	ADESIVO DENTÁRIO FRASCO DE 4ML	FR	DENTSPLY	3
3	CIMENTO A BASE DE IONÓMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL ART, 1 FRASCO DE PÓ (10G); 1 FRASCO LIQ ÁCIDO POLIACRÍLICO (8G); 1 DOSADOR DE PÓ, 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO.	KIT	DENTSPLY	4
4	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO 10 ML	FR	DENTAL CREMER	4
5	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO PÓ, POTE C/28G	UND	DENTAL CREMER	4
6	CIMENTO ENDODÔNTICO C/ HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, PÓ 8G, RESINA EPOXIBISFENOL 7,5G	UND	DENTAL CREMER	2
7	CIMENTO MTA REPARADOR BRANCO 1G	UND	DENTAL CREMER	4
8	CIMENTO PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTAIS S/EUGENOL, POTE COM 25G	UND	DENTAL CREMER	4
9	COLTOSOL 20G	UND	DENTAL CREMER	2
10	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA COLORIDA C/100	PCT	SSPLUS	5
11	CUNHA INTERDENTAL EM MADEIRA Natural C/100	PCT	SSPLUS	3
12	CURATIVO ALVEOLAR A BASE DE PRÓPOLIS C/20G	VD	BIODINAMICA	1
13	DISCO DE LIXA DE POLIURETANO, GRANULAÇÃO SORTIDA: GROSSA, MEDIA, FINA E SUPERFINA; C/100	PCT	MICRODONT	2
14	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA (SORTIDOS) C/100	PCT	MICRODONT	4
15	ESPUMA DE FIBRINA HEMOSTÁTICA/HEMOPARE C/10	CX	MAQUIRA	4
16	EUCALIPTOL - VIDRO COM 10 ML	VD	LYSANDA	1
17	EUGENOL - VIDRO COM 20 ML	VD	BIODINAMICA	2
18	FIBRA DE VIDRO TRAÇADA 8,5CM COM 3 SACHÊS	UNID	ALLPRIME	3
19	FRASCO DE VIDRO, MODELO DAPPEN, AUTOLAVAVEL, FORMA DE PILÃO, NA COR AZUL. Medidas: Altura 3cm, Concavidade superior interna 2,6 cm; profundidade 1,75cm; Concavidade inferior interna 1,7 cm - profundidade 0,60cm	FR	GOLGRAN	1
20	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CX. COM UM TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRS + UM TUBO DE PASTA CATALISADOR COM 11 GRS	UNID	MAQUIRA	1
21	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P. A. - FRASCO COM 10 G	UNID	MAQUIRA	2
22	IONÓMERO DE VIDRO, CIMENTO EM PÓ E LIQUIDO, FRASCO COM 10 GRAMAS.	FR	DFL	2
23	IONÓMERO DE VIDRO, FRASCO 8 ML	FR	DFL	2
24	IONÓMERO DE VIDRO; PÓ E LIQUIDO, FRASCO COM 10G;	VD	DFL	2
25	IRM LÍQUIDO FRASCO 15ML	FR	DFL	1
26	IRM PÓ FRASCO 38G.	FR	DFL	1
27	KIT PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA	KIT	MICRODONT	1



28	MANDRIL PARA DISCO DE ACABAMENTO - CONTRA ÂNGULO.	UND	MICRODONT	4
29	MATRIZ DE AÇO Nº 0,5MM X 5MM	UND	MICRODONT	2
30	MATRIZ DE AÇO Nº 05MM X 7MM	UND	MICRODONT	2
31	MATRIZ DE POLIÉSTER P/RESINA C/150	CX	MICRODONT	2
32	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS (MICROBRUSH) PONTA NORMAL, EMBALAGEM C/100 UNID.	PCT	MAQUIRA	2
33	ÓXIDO DE ZINCO PÓ C/50G	POTE	MAQUIRA	1
34	RESINA FLUÍDA 72%, CORES DIVERSAS. (FLOW)	UNID	DFL	5
35	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 DE 4G	TUBO	DFL	4
36	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3 DE 4G	TUBO	DFL	6
37	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3,5 DE 4G	TUBO	DFL	6
38	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3 DE 4G	TUBO	DFL	6
39	RESINA MICRO HÍBRIDA 0,5 MICRONS, SERINGA DE 4 GR CORES DIVERSAS. (30 A1 - 30 A2 - 27 A3 - 20 A3, 5 - 10 A4 - 20 B1 - 25 B2 - 3 CY)	UNID	DFL	12
40	RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA USO ODONTOLÓGICO, 15 ML; SELANTE DE FOSSULAS, CICATRICULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, SERINGA DE 01 G, NA COR BRANCA OPACA, SEM BIS-FENOL.	FR	COLTENE	1
41	TACA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	UND	MICRODONT	6
42	TIRA DE LIXA DE AÇO INOX. 4 MM C C/12	PCT	MAQUIRA	4
43	TIRA DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA C/150	PCT	MAQUIRA	3
44	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,5MM	UNID	MAQUIRA	6
45	TIRA DE MATRIZ DE AÇO DE 0,7MM	UNID	MAQUIRA	6
46	TIRA TRANSPARENTE DE POLIÉSTER, TAMANHO 10MMX120MMX0,05 MM C/50	PCT	MAQUIRA	6

LOTE 85 - Instrumentais de Dentística

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	APLICADOR PARA CIMENTO HIDRÓXIDO APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DUPLO EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	96
2	BROCA CARBIDE Nº 3	UND	MICRODONT	48
3	BROCA CARBIDE Nº 5	UND	MICRODONT	48
4	BROCA CARBIDE Nº 6	UND	MICRODONT	48
5	BROCA CARBIDE Nº 702	UND	MICRODONT	48
6	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA PEQUENA	UND	MICRODONT	28
7	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1092	UND	MICRODONT	28
8	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1093	UND	MICRODONT	28
9	BROCA PONTA DIAMANTADA CILÍNDRICA Nº1094	UND	MICRODONT	28
10	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº1033	UND	MICRODONT	28
11	BROCA PONTA DIAMANTADA CONE INVERTIDA Nº1034	UND	MICRODONT	28
12	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1012	UND	MICRODONT	28
13	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1014	UND	MICRODONT	28
14	BROCA PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA Nº1016	UND	MICRODONT	28
15	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1012	UND	MICRODONT	48
16	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1013	UND	MICRODONT	48
17	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1014	UND	MICRODONT	48
18	BROCAS ESFÉRICAS DIAMANTADAS 1016	UND	MICRODONT	48
19	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO Nº 33 COM PONTA OVAL, EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	80
20	CABO PARA ESPELHO BUCAL CABO PARA ESPELHO BUCAL - CABO PARA ESPELHO UNIVERSAL EM INOX PARA SUPORTE DE	UNID	GOLGRAN	80
21	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 17 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
22	ESCAVADOR DE DENTINA Nº 5 EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
23	ESCAVADOR TIPO COLHER DE DENTINA Nº 11,5; EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	80
24	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA; INSERÇÃO DE RESINA Nº 1; EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	104
25	ESPELHO BUCAL Nº 05, SEM CABO EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	160



26	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, PLANO, Nº 5	UND	GOLGRAN	160
27	ESTOJO ODONTOLÓGICO (BROQUEIRO), INOX AUTOCLAVÁVEL, P/ 12 BROCA	UNID	GOLGRAN	60
28	KIT DE PONTAS DIAMANTADAS PARA ACABAMENTO C/7 BROCAS	KIT	MICRODONT	24
29	PINÇA EM AÇO INOX (PARA ALGODÃO)	UNID	GOLGRAN	40
30	PONTA DIAMANTADA - 1012 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
31	PONTA DIAMANTADA - 1014 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
32	PONTA DIAMANTADA - 1016 HASTE LONGA	UND	MICRODONT	40
33	PONTA DIAMANTADA - 3082	UND	MICRODONT	24
34	PONTA DIAMANTADA - 3083	UND	MICRODONT	24
35	PONTA DIAMANTADA - 3097	UND	MICRODONT	24
36	PONTA DIAMANTADA - 5057	UND	MICRODONT	24
37	PONTA DIAMANTADA 2135FF	UND	MICRODONT	24
38	PONTA DIAMANTADA 3118FF	UND	MICRODONT	24
39	PONTA DIAMANTADA 3168FF	UND	MICRODONT	24
40	PONTA DIAMANTADA 3195FF	UND	MICRODONT	24
41	PORTA ALGODÃO 08 X 10CM COM MOLA EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	24
42	PORTA-MATRIZ, AÇO INOX, ADULTO, TIPO CIRCULAR, IVORY Nº8	UNID	GOLGRAN	24
43	PORTA-MATRIZ, AÇO INOX, INFANTIL, TIPO CIRCULAR, TOFLEMIRE.	UNID	GOLGRAN	24
44	SONDA EXPLORADORA Nº5 EM AÇO INOX.	UNID	GOLGRAN	64
45	SONDA MILIMETRADA, EM AÇO INOX	UNID	GOLGRAN	80
46	TESOURA DE USO ODONTOLÓGICO TESOURA LONGA PONTA FINA 15CM USADA EM ODONTOLOGIA.	UNID	GOLGRAN	32

LOTE 86 - Materiais de Endodontia

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM CÂNULAS 30G DE EXTREMIDADE ROMBA SEM BISEL	KIT	DFL	80
2	CONE DE OBTURAÇÃO 1ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
3	CONE DE OBTURAÇÃO 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
4	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
5	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE - C/120	CX	DENTSPLY	24
6	CONJUNTO COM 3 AGULHAS CALIBRE FINA, MEDIA E GROSSA COM 1 CÂNULA; SEM BISEL;	KIT	GOLGRAN	40
7	EDTA (ANTICOAGULANTE) 10ML	VD	MAQUIRA	40
8	EXTIRPA NERVO NO. 15 25MM C/4	CX	GOLGRAN	28
9	FORMOCRESOL - VIDRO COM 10 ML	VD	MAQUIRA	24
10	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 14	UND	GOLGRAN	24
11	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 200	UND	GOLGRAN	24
12	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 201	UND	GOLGRAN	24
13	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 202	UND	GOLGRAN	24
14	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 203	UND	GOLGRAN	24
15	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 204	UND	GOLGRAN	24
16	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 205	UND	GOLGRAN	24
17	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 206	UND	GOLGRAN	24
18	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 207	UND	GOLGRAN	24
19	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 208	UND	GOLGRAN	24
20	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 209	UND	GOLGRAN	24
21	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 210	UND	GOLGRAN	24
22	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 211	UND	GOLGRAN	24
23	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 26	UND	GOLGRAN	24
24	GRAMPO P/ ISOLAMENTO Nº 8A	UND	GOLGRAN	24
25	HEMOSTOP FRASCO COM 10 ML	CX	MAQUIRA	28
26	HIPOCLORITO 1% - LT	FR	MAQUIRA	80
27	HYDRO COM ESTOJO C/28G	KIT	MAQUIRA	25
28	INTERMEDIÁRIO METÁLICO PARA ENDODONTIA C/3	CX	GOLGRAN	48
29	LENÇOL DE BORRACHA P/ ISOLAMENTO 13X13MM C/26	CX	MAQUIRA	24
30	LENTULO 5 C/ 4 UNID. TAM. 1-4, ESPIRAL NAS CORES: VERMELHO (001), AZUL (002), VERDE	CX	MAQUIRA	20
31	LIMA TIPO HEDSTROEM 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
32	LIMA TIPO HEDSTROEM 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
33	LIMA TIPO K 1ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28



34	LIMA TIPO K 2ª SÉRIE C/6	CX	MAQUIRA	28
35	OTOSPORIM SUSP. OTOLÓGICO 10ML	VD	MAQUIRA	24
36	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO, COM E SEM PMCC - FRASCO COM 20 ML, USO	UNID	MAQUIRA	88
37	SODA CLORADA 2,5 % -1.LT	FR	FORTSAN	80
38	SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR (-50 GRAUS) COM 200 ML	TB	MAQUIRA	16
LOTE 88 - Equipamentos e Periféricos para Consultório (COTA RESERVADA)				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT
1	FOTOPOLIMERIZADOR COM FIO - ASPECTO FÍSICO BASE/PEÇA DE MÃO COM FIO, MATERIAL PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	UNID	DENTEMED	1
2	KIT ODONTOLÓGICO (CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO)	KIT	DENTEMED	1
3	MOCHO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO À GÁS E DESCIDA COM O PESO DO USUÁRIO, ENCOSTO COM REGULAGEM LONGITUDINAL COM SISTEMA DE TRAVA TIPO MANIPULO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ESTOFAMENTOS EM ESPUMA INJETADA E COM PVC SEM COSTURAS	UNID	MODELO MOVEIS	1
4	ÓLEO LUBRIFICANTE 67 VD 30	VD	MAQUIRA	4
5	PROTETOR PARA LUZ DO APARELHO FOTOPOLIMERIZÁVEL	UND	DENTEMED	1

Atestamos que a CONSAUDE EIRELLI teve um excelente desempenho cumprindo tecnicamente os termos de contrato não contendo portanto, fato que desabone essa conduta

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
08 DE JUNHO DE 2022

LIDIANE DE SA
CURVINA.02948676355

Assinado de forma digital por
LIDIANE DE SA
CURVINA.02948676355
Dados: 2022.06.10 09:15:51 -03'00'

LIDIANE DE SÁ CURVINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: 029.486.763-55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins, que prova a capacidade técnica que a empresa **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI**, escrito no CNPJ: **10.956.557/0001-54**, com Sede e endereço na Rua Hemetério Leitão, Rua 6, parte I, S/n, Bairro: São Francisco, CEP 65076-420, São Luís-MA. Executou o fornecimento de medicamentos, injetáveis, farmácia básica, material de consumo hospitalar, materiais permanentes, equipamentos, materiais para laboratório, material odontológico, instrumentos cirúrgicos e medicamentos controlados, para atender as necessidades deste município, cumpriu o contrato com compromisso junto a prefeitura, dentro da forma da lei, não tendo nada que desabone a sua conduta.

Lago da Pedra, 23 de Novembro de 2020



AUTENTICAÇÃO
Conferido e arquivado conforme original apresentado
São Luís, 05/10/2021 15:11:22 13946
Em Testemunho da verdade.

Micael Levi Barbosa Lima
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567113VWF0KZ508KSR1 - Ato: 13.18
Emol: R\$4,63 FERC: R\$0,13 FADEP: R\$0,18 FEMP: R\$0,18 Total: R\$5,12
Consulte a validade deste selo no site: <http://selo.tjma.jus.br>

Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
Pollyanna Gladyna Vieira Fialho Araújo
Secretária Municipal de Saúde
CPF 962.685.223-20
C.I 90902098-1 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA, Selo:
REC FIR030833HN98D62W3M2K6K26
24/03/2021 14:26:30 / Ato: 13.17.2, Partes: 1
POLLYANNA GLADYNA VIEIRA FIALHO
ARAÚJO, Rec Firma: Semelhancia, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>



Maurício Antônio N. Costa
MAURÍCIO ANTONIO N. COSTA
Escritório Autorizado



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
68392004	10.956.557/0001-54	92120222410069

RAZÃO SOCIAL

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

NOME FANTASIA

CONSAUDE

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R HEMETÃRIO LEITÃO RUA 6 PARTE I SALA: 10; N° SN, SÃO Francisco
65076420 -SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

- 464430100 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 461840100 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 461840200 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES
- 461920000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO
- 864020100 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA

RESTRIÇÕES

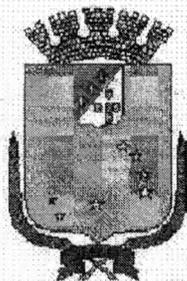
Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

6D76207D79A47620CB12D13179D21168



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



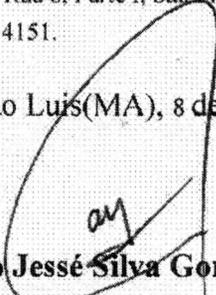
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000269/2022

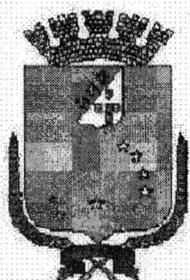
A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** - Nome Fantasia: **CONSAÚDE - UNIDADE PRODUTOS PARA SAÚDE** - CNPJ N.º:10.956.557/0001-54, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**, situada na Rua Hemeterio Leitão, s/n.º, Rua 6, Parte I, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA n.º 4151.

São Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º39, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



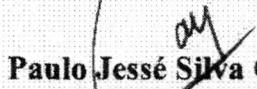
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000268/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - Nome Fantasia: CONSAUDE - UNIDADE MEDICAMENTOS - CNPJ N.º:10.956.557/0001-54**, para funcionamento de **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte 1, s/n.º, São Francisco, nesta cidade, sob a responsabilidade técnica de Carlos André Silva Brandão, CRF/MA n.º 4151.

Sao Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O Estabelecimento encontra-se apto a comercializar os produtos constantes na Portaria 344/98.

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual n.º039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



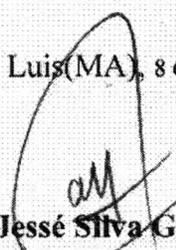
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 000271/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** - Nome Fantasia: **CONSAUDE - UNIDADE MÓVEL PLACA PSS 2707** - CNPJ N.º: **10.956.557/0001-54**, para funcionamento de **TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, INCLUINDO PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 E PRODUTOS PARA SAÚDE**, situada na Rua Hemetério Leitão, Rua 06, Parte 1, s/n.º, São Francisco, nesta cidade.

São Luís(MA), 8 de Fevereiro de 2022.


Zilmar G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária


Paulo Jessé Silva Gonçalves
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280908214911605064-1
Data: 09/08/2021 08:26:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Salto Digital Tipo Normal C: ALW62N29-XOKH



N.º: 06.870-0
(83) 3244-5404 - cartorio@zazavedobastos.nol.br
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://zazavedobastos.nol.br/documento/158280908214911605064>

você também está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



0023-MA

Número 027697 Série

ASSINATURA DO PORTADOR
Valdir Azevedo de M. Cavalcanti





ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 158280908214911605064-2
Data: 09/08/2021 08:26:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sala Digital Tinn Normal C.: ALW62n5n-DQPV.



NJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5045 - cartorio@azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti

TJPB



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/158280908214911605064>

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: CONSAUDE CONSULTORIA
CNPJ/ MF 10.956.557/0001-54
R HEMETERIO LEITÃO RUA 6 PARTE 1
Bairro: SÃO FRANCISCO
Município: SÃO LUIS Est. Maranhão
Esp. do estabelecimento: COMERCIO
Cargo: Farmacêutico
CBO nº 2234-05
Data admissão: 01 de setembro de 2018
Registro nº Fls./Ficha
Remuneração específica: R\$ 2.731,53
(Dois mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos)

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

Luiz Manoel Barbosa Júnior
CPF: 827.023-54
CRP: 19051MA

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo

CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 08:42:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 158280908214911605064-1 a 158280908214911605064-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c19e186cd5d4de2c7653e3bde0083e50a69a730a2a5797c39831924e6ed74b757fba085fd5db65533be2d418bd918686d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. CARLOS ANDRÉ SILVA BRANDÃO

CHEFE
1151 / MA

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
12/03/1982

DATA DE CONCLUSÃO
20/01/2014

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
PITAGORAS

NACIONALIDADE/UF
SÃO LUIS / MA

Carlos André Silva Brandão
ASSINATURA DO PORTADOR

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel original que me foi exibido.
São Luís - MA: 19/01/14

Rua Riachuelo
Francilza Costa Moreira Perdigão
Miguel Tavares da Cruz Neto
Yago Barros Azevedo
Marta da Pelúcio D...

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTENTICAÇÃO
080043104318



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

FIACÇÃO
WALBER LIMA BRANDÃO
MARGARETE SILVA BRANDÃO

RG
1001189889 SSP MA

DATA DE EXPEDIÇÃO
04/09/2018

CPF
066.756.623-54

TÍTULO DE ELEITOR
048443121147

ZONA
076

SEÇÃO
191

GRUPO SANGÜÍNEO
A

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
12/07/2016

Maria Jose Lima dos Santos da Silva
MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CRF/MA

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.966/75.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

Autorização Especial: 1190079

RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N

SÃO LUÍS Maranhão

BRASIL

Linha(s) de Produção: Medicamentos

Válido até: 21/03/2026

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 851, na data de: 21/03/2022

Solicitado por: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI, **CNPJ:** 10.956.557/0001-54

Documento emitido eletronicamente às: 17:05:35 do dia 21/03/2022 (Data/Hora de Brasília - DF)

Código de controle do comprovante: OGXE.18MX.46BE.H056.JXIX.UD5C.2XE2.LEW3.48C7.T7HS

Verifique a autenticidade deste documento no endereço: http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 1 | Página: 209

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária



RESOLUÇÃO RE Nº 851, DE 17 DE MARÇO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 10.956.557/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1187100 - AE: 1190079

ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596009/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 69.420.040/0001-99 - AUTORIZ/MS: 1248111

ENDEREÇO: AV CONTORNO 5 NUMERO 1

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0581760/22-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: GENESIS COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 10.802.526/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1263974 - AE: 1266234

ENDEREÇO: RUA 19 DE NOVEMBRO, Nº 60, SALA 213

MUNICÍPIO: TANGUÁ - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581595/22-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 15.377.501/0001-69 - AUTORIZ/MS: 1094883 - AE: 1233043

ENDEREÇO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040

MUNICÍPIO: SÃO LUÍS - UF: MA - EXPEDIENTE: 0596212/22-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfms.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 10016532	VALIDADE 31/03/2023	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B409AAFEF05F4CB7E642C590CDAA24F
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI		
NOME FANTASIA CONSAUDE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA HEMETERIO LEITAO, RUA 06, PARTE I	CNPJ 10.956.557/0001-54	
LOCALIDADE SAO FRANCISCO	CIDADE - UF SAO LUIS-MA	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*****				
*****	14:00 às 18:00	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

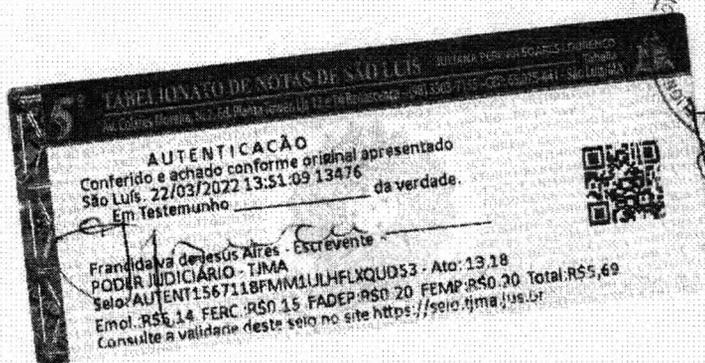
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	4151	CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luís, 22 de Março de 2022

Elizângela Araújo Pestana Motta

Dra. Elizângela Araújo Pestana Motta
Diretora-Presidente do CRF/MA
CRF-MA 2530



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 006.756.623-54 e RG 1001189989 SSP-MA, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO CRF-MA, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de **Inscrição Definitiva 4151, tendo efetuado sua inscrição em 14/06/2016.**

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está está quites com a tesouraria do CRF-MA e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

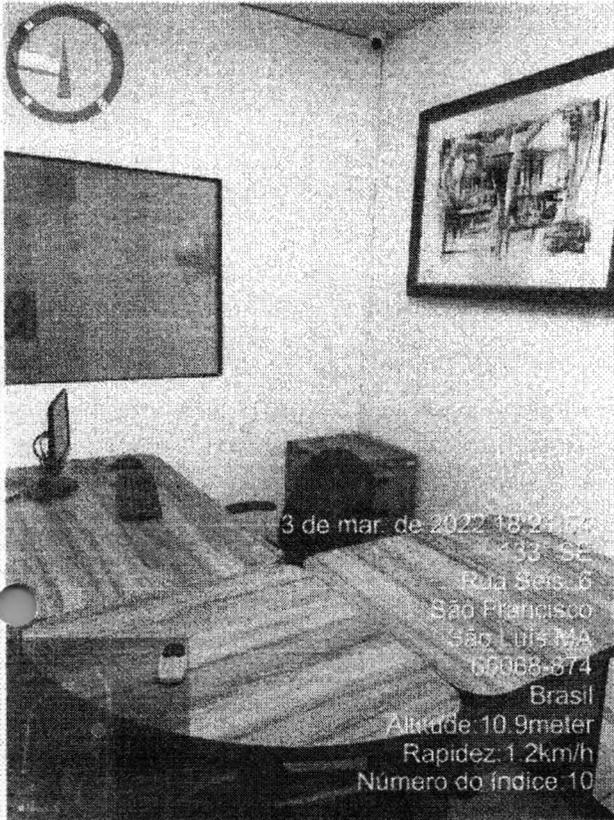
Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

São Luis, 6 de Junho de 2022.

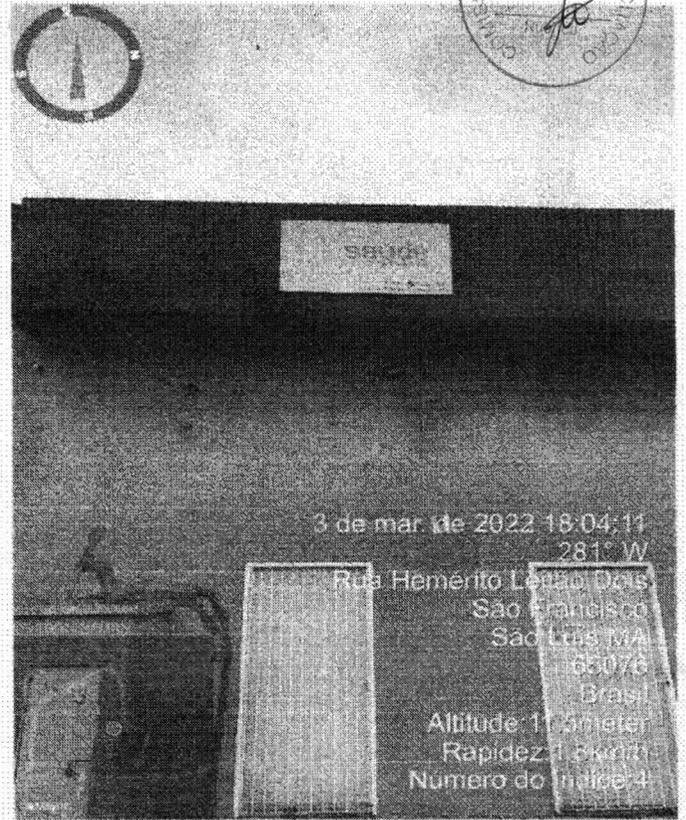
Farm. ELIZÂNGELA ARAÚJO PESTANA MOTTA
Presidente CRF-MA

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
crfemcasa.crf-ma.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 8297-70AA-5372-E46F

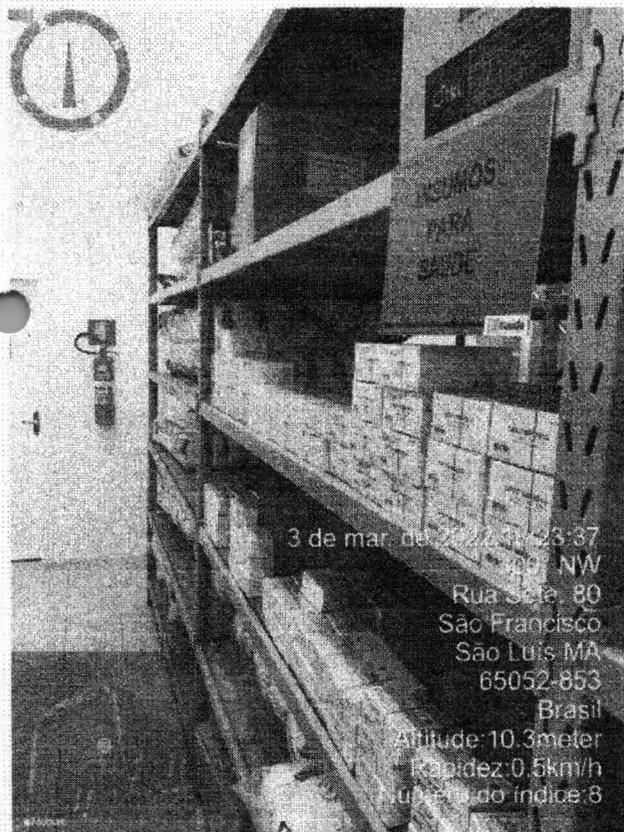




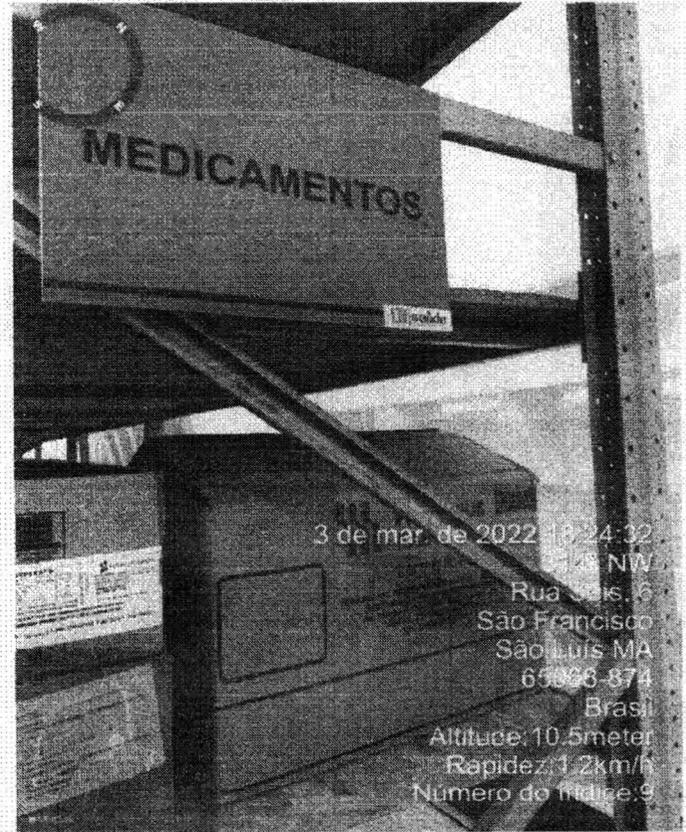
3 de mar. de 2022 18:23:57
 281° W
 Rua Seis, 6
 São Francisco
 São Luis MA
 65068-874
 Brasil
 Altitude: 10.9meter
 Rapidez: 1.2km/h
 Número do índice: 10



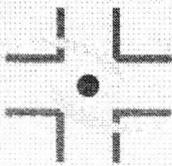
3 de mar. de 2022 18:04:11
 281° W
 Rua Hemério Leitão Dos
 São Francisco
 São Luis MA
 65076
 Brasil
 Altitude: 10.3meter
 Rapidez: 1.8km/h
 Número do índice: 4



3 de mar. de 2022 18:23:37
 281° NW
 Rua Seis, 80
 São Francisco
 São Luis MA
 65052-853
 Brasil
 Altitude: 10.3meter
 Rapidez: 0.5km/h
 Número do índice: 8



3 de mar. de 2022 18:24:32
 281° NW
 Rua Seis, 6
 São Francisco
 São Luis MA
 65068-874
 Brasil
 Altitude: 10.5meter
 Rapidez: 1.2km/h
 Número do índice: 9



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico



Transação Nº: 1565462022
Data da Transação: 17/02/2022 17:37

Dados do Peticionamento

Empresa:	CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ:	10.956.557/0001-54
Assunto:	70228 - PRODUTOS PARA SAUDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) - Estabelecimentos no País
Fato Gerador:	7285
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 1.329,68

Fundamentação Legal

Ânxos

- 1 - Formulário de Petição específico para Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde (ver. 06)**
FORMULARIO ANVISA PRODUTOS P SAUDE CONSAUDE.pdf (1 MB)
- 2 - Lista de TODOS os produtos distribuídos pelo estabelecimento objeto da certificação**
RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf (219 KB)
- 3 - Lista de TODOS os produtos armazenados pelo estabelecimento objeto da certificação**
RELATORIO DE PRODUTOS CONSAUDE.pdf (219 KB)
- 4 - Relatório de Inspeção, emitido há menos de 48 meses, da Vigilância Sanitária Competente atestando o cumprimento das boas práticas de distribuição e armazenamento de produtos para saúde**
Relatório CONSAUDE PRODUTOS P SAUDE VIGILANGIA SANITARIA.pdf (1 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	ERICA ARAUJO COUTINHO
Número do CPF:	013.351.833-70



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/ 2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.27.0016

DECLARAÇÃO ÚNICA

CONSAUDE EIRELLI inscrita no CNPJ sob nº 10.956.557.0001-54, sediada no endereço Rua Hemetério Leitão, nº 6, parte I, bairro São Francisco, CEP 65.076-420, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR, portador (a) do RG nº 3304193-8 e do CPF nº 673.827.033-04, interessada em participar do processo licitatório do Pregão Eletrônico acima citado, DECLARA:

1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
3. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
4. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos
5. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
6. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
8. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
9. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

São Luis, 13 de Setembro de 2022

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR
CPF: 673.827.033-04
CNPJ: 10.956.557.0001-54

LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR:67382703304
Assinado de forma digital por LUIZ MARQUES BARBOSA JUNIOR:67382703304
Dados: 2022.09.13 09:19:18 -03'00'





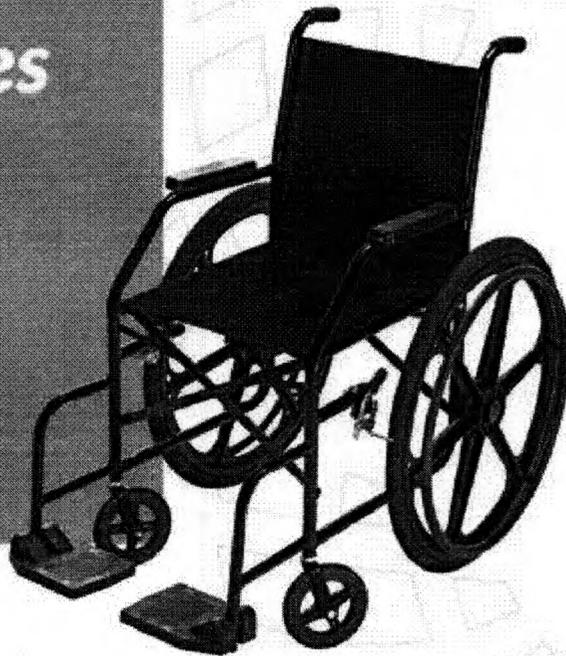


Cadeira de Rodas

Simples

- Suporta até 90kg
- Assento de 40cm
- Apoio de braço Fixo
- Apoio de pé Fixo
- Pneu Inflável
- Estrutura Dobrável

É pra vida.
É Prolife





Ficha Técnica

Cod.: P1002 - 1010202 - Preço Infável

Cadeira de Rodas Simples

Registro ANVISA 80722620001



Material Predominante
Aço carbono

Estrutura
Dobrável em x

Braços / Apoio de Braço
Fixos / Nylon

Apoio de Pé
Fixo Nylon

Encosto
Nylon duplo

Assento
Nylon duplo

Aro Impulsor
Bilaterais em nylon

Garfo
Aço carbono maciço

Rodas
Dianteiras aro 6" / Traseiras aro 24"

Pneu
Infável

Pintura
Epóxi eletrostática com verniz

Freios
Bilaterais com regulação

Peso da Cadeira
13kg

Peso Suportado
90kg



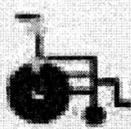
40CM



40CM



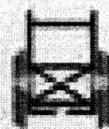
40CM



40CM



40CM



40CM



40CM



Cadeira Escolar Adaptada Juvenil Com Apoio De Braço E Mesa

Marca	Vanzetti
Fabricante	Vanzetti
Modelo	Juvenil

Outras características

- Quantidade de assentos: 1
 - Material do assento: Espuma
- Materiais da estrutura: Aço
 - Com compartimento para livros: Sim



- **Requer montagem:** Sim

Descrição

Anúncio Referente a 1 Unidade Da Cadeira Escolar Adaptada
Tamanho Juvenil
Com Apoio De Braço e Mesa AVD

- Prazo de fabricação 60 dias (no mercado livre informa um prazo de 45 dias, mas este prazo é o máximo permitido na plataforma, e este produto leva entre 45 e 60 dias para fabricação).

Descrição do Produto

- Estrutura em aço com pintura epóxi
- Regulagem de altura e de inclinação do assento em relação ao solo
- Porta objetos embaixo do assento
- Apoio de pé removível com regulagem de altura e profundidade
- Apoio de cabeça removível com regulagem de altura e profundidade
- Cinto peitoral tipo camiseta (masculino) e borboleta (feminino)
- Acabamento com ponteiros de borracha antiderrapante
- Assento e encosto anatômico ou plano feito sob medida ou padrão
- Apoio de tronco plano independentes com regulagem deslizante na altura e largura.

Modelo Padrão

- Encosto plano;
- Assento anatômico;
- Apoio de tronco plano;
- Apoio de cabeça;
- Apoio de pés bandeja;
- Cinto peitoral camiseta.
- Mesa AVD
- Apoio de braço Removível

Opcionais

ATENÇÃO os opcionais abaixo listados acrescentam valor ao preço final da cadeira e **NÃO** estão inclusos neste anúncio.



- Abdutor removível;
- Faixa para os pés;
- Cinto pélvico;

Tamanhos Disponíveis
Infantil e Juvenil

Tecido
Courvin e Nylon

Capacidade:
- Até 70 kg

MEDIDAS DA CADEIRA ESCOLAR

Tamanho Infantil:

Largura do Assento 30cm

Largura Total da Estrutura 48cm

Altura Mínima do Encosto 30cm

Altura do Apoio de Pé ao Assento

- Mínima 24cm

- Máxima 32cm

Profundidade do Assento

- Mínima 25cm

- Máxima 31cm

Largura do Tronco

- Mínima 13cm

- Máxima 22cm

Altura do Assento ao Solo

- Mínima 43cm

- Máxima 49cm

Tamanho Juvenil:

Largura do Assento 41cm

Largura Total da Estrutura 58cm

Altura Mínima do Encosto 39cm

Altura do Apoio de Pé ao Assento

- Mínima 29cm

- Máxima 39cm

Profundidade do Assento

- Mínima 35cm
 - Máxima 42cm
- Largura do Tronco
- Mínima 25cm
 - Máxima 35cm
- Altura do Assento ao Solo
- Mínima 56cm
 - Máxima 64cm

